ANNO LVIII NUMERO 131

SABBADO 10 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 7 de junho.

Amanhã terão lugar em Caprera as solemnes exequias pelo general Garibaldi.

Os restos do general não serão inhumados, e soffrerão cremação.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de junho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Itú, na provincia de S. Paulo, o bacharel Deodato Villela.

— Nenhuma das Camaras funccionou hoje.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Hortaliças —Fornecem ao sangue muito pouca materia nutritiva; mas auxiliam, pelos saes que conteem, a dissolução dos corpos albuminosos da carne e podem, depois de misturados com o sangue, manter no estado liquido a sua albumina e a sua fibrina. Por isso se diz vulgarmente, e com razão, que as hortaliças refrescam o sangue. Resulta da sua composição que ellas não podem reparar, senão n'uma proporção mui pequena, o sangue,—e que o seu uso exclusivo fornece aos tecidos organicos uma alimentação insufficiente.

Batata. —Comparada com as hortaliças, a batata é lhes superior em valor nutritivo e em facilidade da digestão, porque os seus principios constituintes são mais soluveis que os d'aquellas e tambem porque contém mais albumina do que ellas; mas, comparada com a carne, com os cereaes e com os legumes, vê-se que é inferior ainda aos mais pobres daquelles alimentos. O arroz e o milho, por exemplo, não só teem mais materia azotada, mas tambem mais substancia feculenta. E' util para se associar á carne e ao leite.

Fructas.—Pelo lado nutritivo, as fructas não são muito abundantes em materiaes analogos aos do sangue; mas são de muito facil digestão, o que permitte comel-as no fim das refeições. O alcali que conteem auxilia a desassimilação dos materiaes azotados, gordos e sacharinos; e d'ahi provém a vantagem do seu uso nos casos de gotta, de diabetes e de obesidade. Os tratamentos pelas uvas dão em muitos casos excellentes resultados. Nos climas quentes as fructas são muito convenientes na alimentação das pessoas de vida sedentaria e nas plethoricas, porque são alimentos respiratorios leves; tambem são uteis aos individuos que soffrem de affecções do figado, de gotta, de dyspepsia e de prisão do ventre.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1.647

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica sem effeito a clausula de exames a que se refere o art. 13 da lei n. 1,497 de 10 de julho de 1880, sendo o primeiro provimento independente de concurso, devendo recahir a nomeação em pessoa que reuna os requisitos do art. 85, § 3º n. 2 ou 3 e art. 111 § 5 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1882, 61º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,648

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As cadeiras mixta de Sant'Anna da comarca de Jaboatão, e do sexo masculino de Cutias, comarca de Limoeiro, ficam transferidas, esta para o povoado de Murubeba, e aquella para a villa, séde da mesma comarca, onde actualmente se acha por autorisação legal, sendo considerada de 2.ª entrancia, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Fica permittido collocar-se em qualquer rua da freguezia da Boa-Vista a cadeira de instrucção primaria da mesma freguezia, regida por D. Lisbella de Albuquerque Mello.

Art. 3.º Tambem para qualquer rua d'essa freguezia fica transferida a cadeira do sexo femenino de Paysandú, regida por D. Ignez de Lyra e Souza.

Art. 4.º São revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1882, 61º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,649

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a addir á qualquer repartição provincial os empregados do Consulado Provincial demittidos por portaria de 11 de fevereiro de 1880, e julgados sem culpa no processo a que foram submettidos, com os vencimentos correspondentes aos lugares que exerciam e na mesma cathegoria aos dous dispensados na reorganisação do mesmo Consulado em virtude do regulamento de 4 de julho de 1879, com a cathegoria e vencimentos de 3º escripturario.

Art. 2.º Para a aposentadoria dos referidos empregados será contado o tempo decorrido desde a data de suas demissões até a em que forem addidos em virtude d'esta lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,650

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar com todos os vencimentos que actualmente percebe o engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Felix Ramos Leuthier, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio.

Art. 2.º Fica o mesmo presidente da provincia autorisado a aposentar a Maximiano Henrique da Silva Santiago e Antonio de Barros Falcão, apontadores da mesma repartição, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1.651

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte

Art. 1.º O presidente da provincia contratará com a maxima brevidade a illuminação publica da cidade da Victoria, nos termos da lei provincial n. 1.370 de 8 de abril de 1879.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1882, 61º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1.652

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação publica das cidades do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, Nazareth, Bom Jardim, S. Agostinho do Cabo, Pesqueira, Bezerros e tambem da villa de Bonito, tomando para base do contrato o numero de lampeões e mais clausulas constantes da lei n. 1.545.

Art. 2.º O presidente da provincia porá em execução a presente lei, preferindo as localidades na ordem da sua importancia, verificada a impossibilidade da execução simultanea da mesma lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 26 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1.653

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender desde já a quantia de 6 000$ 00, com o rebaixamento da ladeira do Gis em Beberibe.

Art. 2.º A mesma obra será feita por arrematação ou administração.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1.654

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica desde já creada uma companhia de bombeiros para o serviço de extincção de incendios na cidade do Recife.

§ unico. Compor-se-ha de um capitão commandante, um ajudante, um instructor, tres cabos ou sargentos de nomeação do commandante e trinta bombeiros, divididos em tres secções de dez praças, sob o commando de um cabo ou sargento cada uma, tendo suas séde nos bairros de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio e S. José.

Art. 2.º O commandante, ajudante e instructor de que trata o artigo antecedente serão nomeados pelo presidente da provincia, que dará o respectivo regulamento.

Art. 3.º Os officiaes e praças terão os seguintes vencimentos, divididos em soldo e gratificação sendo que no caso de ser o proprio commandante o instructor terá os vencimentos de 2:800$000, sendo 2.000$000 de ordenado e 800$000 de gratificação.

Capitão commandante 1.800$ annuaes.

Instructor 1:800$ idem.

Ajudante 1:200 $ idem.

Sargento ou cabo 2$500 diarios.

Bombeiros 2$ idem.

Art. 4.º O material da companhia constará pelo menos de tres bombas aperfeiçoadas com todas as suas pertenças, de mangas de salvação e demais apparelhos e utensilios necessarios ao bom desempenho do serviço.

Art. 5.º Para a compra do material de que trata o artigo antecedente poderá o presidente da provincia despender até a quantia de 25:000$000 e a que fôr necessaria para pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças de que se compõe a companhia, para o que será consignada verba na lei do orçamento.

Art. 6.º Não poderá em caso algum e sob qualquer pretexto ser a companhia afastada da cidade do Recife, ou empregada em outro qualquer serviço que não seja a extincção de incendios.

Art. 7.º Os impostos lançados especialmente para esse fim, não poderão ser applicados, a outro qualquer serviço e ficarão em deposito, até que seja definitivamente organisada a referida companhia.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1.655

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da ordem Ernestina da Casa-Ducal da Saxonia, e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica derogado o art. 3º da lei n. 1.589 de 21 de junho de 1881.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 29 de maio de 1882.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 7 DE JUNHO

Abaixo assignados encorporadores da companhia de Seguros Maritimos e Terrestre denominada Amphitrite. — Encaminhe-se.

Augusto de Castro.—Sim.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Informe o Sr. juiz substituto da vara civel da comarca do Recife.

Carolino Gonçalves da Silva.—Sim.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

J. C. Levy & C.—Informe com urgencia o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel da Rocha Wanderley.—Sim.

Mariana Teixeira da Costa Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Pharmaceutico Pedro Chastinet.—Sim.

Alferes Theolindo Augusto do Rego.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1882.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 654.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Emilia Maria da Conceição, Gracina Maria de Jesus, Anna Maria da Porciuncula e Clara Maria das Dôres, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Severo José Francisco e Antonio Francisco Gomes, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Pedro, escravo de D. Maria Rosa de Oliveira, por crime de homicidio; e Ismael Florencio da Cunha, por crime de ferimentos leves.

— A' ordem do do 1º districto da Graça, Hygino Tavares da Rocha, por disturbios e uso de armas defesas.

— A' ordem do do 2º districto de S. Lourenço, Manoel Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

No dia 8:

— A' minha ordem, João Vieira Espindola, Antonio José Fernandes e José Francisco dos Santos, vindos do termo de Barreiros como sentenciados.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Larins Sterman Gustafson e P. Wilson, a requerimento do consul da Suecia.

— A' ordem do de Santo Antonio, Ciulio Antonio da Silva, José Juvita da Rocha, Thomaz de Aquino do Nascimento e João Nepomuceno, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Margarida Luiza de Jesus, por offensas á moral publica; e Manoel José de Oliveira, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Bôa Vista, Vicente Bazilio, por crime de ferimentos leves; Antonio Ferreira Tavares e Joaquim Antonio Borges da Fonseca, por disturbios.

— Hontem, ás 5 horas da tarde e na rua da Conceição, pertencente ao 1º districto da Bôa Vista, o subdito italiano de nome Vicente Bazilio ferio levemente com uma punhalada a Magdalena Marçal, tambem italiana.

Foi feita a vistoria na offendida; e contra o delinquente, que foi preso em flagrante, está o subdelegado daquelle districto procedendo nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú, que no dia 21 do mez findo o individuo de nome Martinho Lopes da Costa assassinára alli com quatro facadas a José Vieira Onça, na occasião em que este conversava com Felismina de ta, amasia daquelle.

O delinquente foi preso em flagrante e o delegado respectivo procedeu a respeito na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO

J. Levy & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lourenço Ramos de Vasconcellos.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Silverio de Faria Junior.—Informe o Sr. contador.

Oscar Destibeaux.—Informe o Sr. administrador da Consulado sobre o condominio.

Maria da Purificação.—Informe a secção do contencioso.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Informe o Sr. contador.

Fr. João Baptista do Espirito Santo.—Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 4ª parte da loteria das obras do Convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda.

Folha de ajuda de custo de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas nota da portaria de licença.

Francisco Ferreira dos Santos.—Certifique-se.

Officio do Exm. presidente, remettendo copia das bases para construcção das estradas de ferro de Palmares a Jacuipe e de Palmares a Bonito.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e á secção do contencioso para lavrar o contrato definitivo.

Dr. Vicente Ferreira de Barros Wanderley de Araujo.—Certifique-se.

Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Florentino de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se.

Francisco Antonio de Torres Galindo.—Informe o Sr. contador.

Ladisdoá Xavier de Souza Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Hygino Barbosa Diniz.—Informe o Sr. contador.

Antonio Barbosa da Annunciação.—Informe o Sr. contador.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

Candido Carneiro Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. contador.

Maria Rita Paes Barreto.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9

Maria da Purificação.—Informe a 1ª secção.

Alfredo de Araujo Santos.—Informe a 2ª secção.

Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.—Certifique-se.

Antonio de Oliveira Maia.—Deferido visto a informação.

Soares do Amaral & Irmãos.—Deferido visto a informação.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim, de accordo com a informação e mediante responsabilidade.

José da Silva Neves.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Antonio Alfredo Borges.—A' 1ª secção para attender.

Thomaz de Carvalho & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Juntos aos papeis da apprehenção, informe a 2ª secção.

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—Declarem os supplicantes quaes os outros consenhores e o valor das partes de cada um para poderem ser attendidos.

Manoel Francisco Durães.—A' 1ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

Ferro-via D. Pedro II

(Jornal do Commercio)

Conta actualmente em trafego esta mais importante das nossas ferro-vias 682.571, assim distribuidos:

Linha central:			
1ª secção:	Côrte e Belém	61.675	
2ª «	Belém a Barra	46.405	
3ª «	Barra e Entre Rios	89.589	
4ª «	Entre Rios a Mariano Procopio	80.081	
5ª «	Mariano Procopio a Carandaby	142 193	
			419 943
Ramaes:			
Na 1ª secção.	Da Gamboa	1.123	
« «	Do Campinho	1.544	
« «	De Santa Cruz	34.090	
« «	De Macacos	4 929	
De S. Paulo		157 194	
De Porto Novo		63 764	
			262 628
			682.571

O capital empregado é o seguinte, achando-se ainda sujeito á verificação o custo do trecho de Barbacena a Carandaby:

Linha central 1ª secção	7.741:92 $5 3
« « 2ª «	13.471 0 2$ 55
« « 3ª «	4 677:3 $ 9
« « 4ª «	11.865 947$47
« « 5ª « Carandaby	15.834 259$631
Ramal de Santa Cruz	1.137:55 $147
« « Macacos (inclusive a estação)	61:695$557
Ramal de S. Paulo	10.273 6. $889
« do Porto Novo do Cunha	5. 99.7 9$376
« « Paty do Alferes (exploração)	1 678$770
Estações [inclusive S. Diogo e Gambôa]	8 194 61 $657
Officinas e depositos em S. Diogo	1.194:1 $ 37
Officinas do Engenho de Dentro	1.450 697$691
Casas de machinas na Barra e Entre Rios	98 263$247
Material rodante	1.187 568$469
Moveis e utensilios	2 3 7$201
Proprios diversos	20 6 0$590
Animaes	18 $000
Total	89 939 271$578
Material em ser	1 731:673$754
	91.670:945$332

Salvo a importancia do valor do material em ser, o custo total dividido pelos kilometros em trafego dá para estes a media de 131:766$445.

O anno de 1881 foi aquelle em que a estrada realisou mais consideravel trafego, havendo transportado:

Passageiros	2.755.847
Bagagens	2.503.575 kg.
Encommendas	9 530.797 «
Mercadorias	388.037.542 «
Animaes	50.656
Carros	602

A receita, a despeza e o custeio foram:

Receita	13.115:157$422
Despeza	5.684:710$166
Renda liquida	7.430.447$256
que comparada á de 1880	5 937:561$327
apresenta para mais a differença de	1.492:885$929

A relação da despeza para a receita, tendo sido de 47 50 % em 1880, foi de 43.34 % em 1881.

Os seguintes algarismos, dos quaes são excluidos por um lado a renda de proprios eventual, e por outro a despeza com a administração central, mostram o movimento financeiro da ferro-via desde a sua inauguração:

	Renda bruta	Custeio
1858	295.845$130	172.092$265
1859	720.900$543	606.870$493
1860	920.765$784	611.402$672
1861	1.099.814$988	697.836$382
1862	1.021.598$835	817.107$776
1863	1.001.997$249	854.108$521
1864	1.211.615$105	964.199$100
1865	1.761.666$250	1.096.104$081
1866	1.858.076$125	847 844$642
1867	2.523.296$721	1.100.862$319
1868	2 808.342$250	1.242.011$191
1869	4.325.816$900	1 845.661$929
1870	4.449.010$565	1.875.110$430
1871	5.431.984$370	2 387.676$875
1872	5 731 931$010	3.220.533$144
1873	6.384 309$360	3 476.252$827
1874	7.604.032$190	3 381.874$113
1875	8 079.700$923	3.893.616$782
1876	7.987.221$581	4.274.793$135
1877	9.269.261$019	5.289.017$560
1878	9.970.50 $070	5.447.794$136
1879	11.105.725$890	4.669.356$664
1880	11.250.520$730	5.256.365$364
1881	13.067.911$130	5.605.765$845

	Renda liquida	Relação do custeio para renda bruta
1858	123.752$865	58.16 %
1859	114.030$050	84.18 %
1860	309.363$112	66.40 %
1861	401.978$606	63.45 %
1862	204.491$059	79.98 %
1863	147.888$728	85.24 %
1864	247.415$905	79.57 %
1865	6 5.562$404	62 21 %
1866	1.010.231$383	45.63 %
1867	1.422.434$402	43.62 %
1868	1.566.331$059	44.22 %
1869	2.480 154$971	42.66 %
1870	2.573 900$135	42.14 %
1871	3.047.307$495	43.93 %
1872	2 511.397$866	56.18 %
1873	2 908 056$533	54.44 %
1874	4.222 438$177	44.47 %
1875	4.186.084$141	48.19 %
1876	3.713.428$445	53.50 %
1877	3 980 243$459	57.05 %
1878	4.522.705$934	54.63 %
1879	6.4 6 369$282	42.04 %
1880	5.994.155$366	46 72 %
1881	7.462.145$285	42.90 %

Nos ultimos doze annos tem a ferro-via D. Pedro II transportado:

	Passags.	Kilog. de mercad.
1870	791.426	151.457.885
1871	903 470	165 925.101
1872	1.013.621	152.879.702
1873	1.181 728	176.456 438
1874	1.230.114	208.871.439
1875	1.610.494	245.191.997
1876	1.851.336	244.805.603
1877	2.245.178	272.842.895
1878	2.193.357	289.090.915
1879	2.493.955	320.965.695
1880	2.569 143	328.053.154
1881	2.755.487	388 037 542

O consideravel trafego de 1881 foi effectuado por 29,095 trens, que percorreram 1.868.875 kilometros.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, deixei o meu logar de vereador da Camara Municipal do Recife, desde que esta Assembléa começou os seus trabalhos. Não tenho, pois, exacto conhecimento do que se ha passado nas ultimas sessões daquella Camara. Venho por isso pedir algumas informações nesse sentido.

A casa sabe que ainda hontem a Camara Municipal foi censurada a proposito da compra de um terreno denominado Cassote, na freguezia de Afogados, para nelle construir se um Cemiterio.

Como disse, ignorando eu o que ultimamente se tem passado na Camara Municipal, preciso de esclarecer o meu espirito a respeito desse facto; mas, antes que venham as informações que solicito, aventurarei algumas considerações.

Disse o nobre deputado pelo 2º districto que no negocio da acquisição desse terreno, a Camara Municipal do Recife era dominada por espirito politico.

Em resposta a S. Exc., eu disse que, havendo a Camara Municipal pretendido comprar no Giquiá um terreno denominado Bué eu tivera occasião de dar o meu parecer a favor dessa compra; mas tendo sido nomeado para me entender com o proprietario acerca do preço do mesmo terreno, cheguei a accordo, entretanto a compra não foi approvada pelo presidente da provincia.

Passo a lêr á casa o officio que a este respeito expedio o presidente da provincia, e se concebe nos seguintes termos (lê):

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1882.—4ª secção.—Declaro a Camara Municipal do Recife que, em vista do parecer junto, por copia, prestado em 11 do corrente mez, pelo inspector da Saude

ILEGÍVEL

Publica, deixo de conceder a autorisação solicitada em seu officio n. 168 de 26 de dezembro findo, afim de comprar o sitio Bué, para nelle fundar o Cemiterio de Afogados. Por isso recommendo a Camara que, de accordo com o mesmo inspector procure com a maxima brevidade um outro sitio, que possa servir para aquelle fim.—Assignado, Antonio Epaminondas de Barros Correia. »

Está assignado este officio pelo Sr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

A' vista desta resolução presidencial, eu opinei em sessão da Camara que não mandasse mais esta procurar e escolher terrenos, e que S. Exc. ordenasse ao inspector da Saúde Publica no sentido de indicar este um terreno qualquer que devesse ser comprado pela mesma Camara para o effeito de nelle construir-se um Cemiterio. Effectivamente, o inspector da Saúde Publica ministrou a S. Exc. uma informação muitissimo longa, informação, cuja copia tenho aqui em mãos, concluindo que não devia ser realisada a compra do alludido terreno; e que deixo de ler por ser muito extensa.

Mais tarde, requereram á Camara os Srs. Dr. Odilon Lima e Manoel José de Carvalho, offerecendo o 1º o seu terreno da Piranga e o 2º o do Cassote.

A Camara Municipal, não querendo mais por si resolver sobre a compra do terreno, enviou esses dous requerimentos á administração da provincia, que consultou a respeito o inspector da Saúde Publica, o qual deu a seguinte informação que passo a lêr á casa, afim de que os nobres deputados apreciem o modo porque o Dr. Lobo Moscoso julgou o terreno do Cassote (lê):

« Para cumprimento a ordem de V. Exc., de 16 do corrente, exarada no officio da Camara Municipal desta cidade, em que ella declina de prestar informação sobre o offerecimento que faz o bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, de um terreno no lugar denominado Piranga, nas immediações da povoação de Afogados, e no mesmo officio apresenta o requerimento de Manoel José de Araujo, em que offerece o sitio denominado Cassote, para nelle ser fundado o Cemiterio de Afogados, venho participar a V. Exc. que hontem as 2 horas da tarde, por combinação com o actual presidente da Camara, nos endereçamos para o dito sitio em companhia deste e dos medico e engenheiro da mesma corporação, e fomos examinar o sitio denominado—Cassote.

« Fica elle distante talvez uma legua da povoação de Afogados; tem uma vastissima planicie muito mais elevada do que a do sitio da Estancia que ja tem sido lembrado por vezes, e o terreno é composto de areia misturada com um pouco de argilla, muito facil de cavar, e por conseguinte muito proprio para Cemiterio. Além disto tem uma grande casa bem construida, e outras obras de algum valor.

« Penso que será uma excellente acquisição, não só pela vastidão da planicie que fica muito superior aos terrenos visinhos, e que por conseguinte em caso de necessidade poderá servir para supprir a falta do Cemiterio de Santo Amaro, caso este por um augmento de mortalidade, venha a ficar impossibilitado de receber cadaveres, como tambem pela bôa qualidade do terreno, e isolamento de habitações.

« Pareça, portanto, que a commissão percorrendo quasi todo o sitio e concordando no juizo que acabo de apresentar a V. Exc., está a camara no caso de effectuar a compra, tanto mais que consta, que o preço exigido pelo proprietario é muito razoavel.

« Quanto ao terreno offerecido pelo bacharel Odilon Lima, está elle nas mesmas condições já descriptas nas informações anteriores, por estar situado entre os terrenos baixos, alagadiços e compostos de argilla, que constituem a planicie dos Remedios, e improprios para enterramentos. »

Está assignada pelo Sr. Dr. Moscoso.

Remettida pelo presidente da provincia esta informação á Camara Municipal, esta, na sessão de 3 de março, nomeou uma commissão composta dos Srs. vereadores Dr. Chacon e major Antunes para entender se com o proprietario do terreno, que deveriam por si mesmos examinar, afim de darem á municipalidade um parecer, relativo, não só á topographia do mesmo terreno, mas tambem sobre o preço d'elle.

Essa commissão já foi examinar o sitio do Cassote, e, posto não houvesse dado ainda o seu parecer por escripto, já declarou que a Camara fará uma excellente acquisição comprando aquelle terreno.

Ora, como os nobres deputados sabem, não só os dous membros d'essa commissão, como o inspector da Saúde Publica, Sr. Dr. Moscoso, são filiados ao partido conservador. Não se pode, portanto, dizer que pretendendo a Camara comprar o terreno do Cassote o faz dominada de espirito politico. Não vejo razão para que se possa censurar a Camara, que não exorbitou da autorisação conferida pela lei n. 1,515 de 1880, que não pretende satisfazer interesses de amigos politicos, mas unicamente cumprir a lei em vigor, provendo uma das grandes necessidades de que se resente actualmente a freguezia de Afogados.

Peço tambem no meu requerimento informações acerca da nomeação de empregados para esse projectado cemiterio; se elles estão se não percebendo ordenados.

Aguardo essas informações para trazer ao conhecimento da Assembléa o modo por que procede a Camara, e demonstrar a injustiça com que essa corporação é aqui diariamente accusada, não porque tenha merecido censuras, mas porque a querem accusar.

Tenho concluido

Vai á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as informações seguintes: 1.º Se a Camara Municipal do Recife, procurando realisar a compra do sitio denominado Cassote na freguezia de Afogados, para n'elle construir um cemiterio, teve para isto opinião do inspector da Saúde Publica, e no caso affirmativo, qual é ella. 2.º Quando seja essa opinião favoravel, se já effectuou dita compra. 3.º Se os empregados nomeados para dito cemiterio, em virtude da lei n. 1,607 do anno proximo passado, estão percebendo ordenado.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) —Sr. presidente, peço venia a mesa para indagar se já a nobre commissão de fazenda organisou o projecto orçamentario. Não já quasi decorridos dous mezes, depois que começaram os nossos trabalhos, e não me consta que a illustre commissão tenha confeccionado o seu trabalho.

O Sr. Maximiano Duarte — Os balancetes chegaram ha poucos dias.

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente, a disposição do art. 143 do regimento é muito expressa com relação ao modo porque a commissão de orçamento se deve haver no trabalho orçamentario. Determina esse artigo regimental que a commissão organisará o seu trabalho sobre os balancetes do Thesouro, e, quando taes balancetes não cheguem a tempo, a commissão fará o seu projecto tomando por base o orçamento vigente.

E' pois, Sr. presidente, no interesse de ser executada essa disposição da lei que nos rege, que eu reclamo que V. Exc. dê para a ordem do dia, no caso de não estar acabado o trabalho da commissão, o orçamento vigente para que opportunamente seja discutido e emendado, conforme parecer conveniente a esta Assembléa.

O Sr. Presidente — A disposição do regimento a que se refere o nobre deputado não pode ser invocada, desde que a commissão recebeu os balancetes dentro do praso ordinario da sessão.

Portanto, o que requer V. Exc. não pode ser deferido pela mesa; tanto mais quanto tenho sciencia de que a nobre commissão de orçamento já tem o seu trabalho concluido, e n'estes dias o apresentará.

O Sr. Olympio Marques —Sr. presidente, a commissão de orçamento ainda não está em falta, por não haver até aqui apresentado o seu projecto, que, entretanto, está prompto, e entregue á secretaria para ser passado a limpo; e espero que amanhã ou ao depois será apresentado á consideração da casa. Digo que a commissão ainda não está em falta; porque o praso que o art 143 do regimento marca para apresentação do projecto orçamentario, depende da vinda á esta Assembléa das informações e balanços do Thesouro.

Diz esse art. (lê): « Se dentro de 30 dias da data da installação da Assembléa, não tiver sido remettido pelo presidente da provincia o orçamento sobre que deva ser fixada a despeza e receita, e os mais documentos precisos para a commissão de fazenda e orçamento organisar o seu projecto, tomará ella por base a lei de orçamento ultima. »

Findo o praso de 30 dias a contar da abertura d'esta Assembléa, e não tendo o presidente da provincia remettido os orçamentos e papeis a que se refere a primeira parte do art. que acabo de ler, a commissão começou a trabalhar com os elementos que tinha, empregando n'essa tarefa todo o esforço cada um de seus membros.

Diz, porém, a segunda parte do art. (lê): « Se passados 15 dias, depois do recebimento dos mesmos documentos, não apresentar a commissão o referido projecto, a mesa mandará imprimir em avulso e destribuir pelos deputados a lei indicada dando a para a ordem do dia, e pondo-a em discussão, etc. »

Ora, a remessa d'esses documentos foi feita ha poucos dias e de então para cá não são decorridos os 15 dias de que falla o regimento; mas, como acabo de dizer á Assembléa, o trabalho da commissão está concluido, faltando apenas passal o a limpo: é o que se está fazendo. (Muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth -Sr. presidente, aceito a explicação que acaba de dar o honrado membro da commissão de orçamento desde que S. Exc. declara que o projecto de orçamento está prompto e sendo passado a limpo; mas, como creio que o art. 143 e muito claro e apoia o meu modo de pensar, passarei a lel o, apezar de ja o haver feito o nobre deputado. (lê)

Entendo que, desde que o presidente da provincia não remetteu os documentos dentro do praso de 30 dias, a commissão devera ter antecipado os seus trabalhos, na forma que acabo de ler; mas o que vejo é que a commissão não lhe prestou a attenção devida para ater-se unicamente á segunda parte do art.

O Sr. Osorio —Lêa essa segunda parte.

O Sr. Barão de Nazareth — A segunda parte do art. diz que, passados 15 dias depois do recebimento dos balanços....

O Sr. Olympio Marques -Já passaram ?

O Sr. Barão de Nazareth — O que é certo é que a commissão devera ter obedecido á primeira parte d'essa disposição, visto que os 30 dias do primeiro mez de sessão escoaram se sem que ella começasse a elaborar o seu trabalho, e não devia de modo algum esperar, além d'esse praso, os papeis que a Presidencia compta remetter.

Não quero fazer censura á nobre commissão que reputo muito capaz e muito activa no cumprimento dos seus deveres, sou o primeiro a reconhecel o, mas o que é certo é que devia cingir-se á primeira parte do art. 143 e não aguardar até o meiado do segundo mez de sessão, dando assim lugar a que até hoje, faltando apenas dez dias para terminar o praso ordinario dos nossos trabalhos, o seu projecto não tenha sido sujeito á consideração da Assembléa, que terá de discutir e votar de afogadilho a primeira lei da provincia.

Entretanto, como o nobre deputado diz que o trabalho da commissão está concluido e sendo passado a limpo, aguardo que elle seja apresentado, contentando-me por ora com a explicação de S. Exc.

O Sr. Olympio Marques -Sr presidente, peço licença a V. Exc para lembrar que, já havendo V. Exc. decidido sobre a reclamação do nobre deputado, e não havendo discussão, não podia o nobre deputado vir renovar e repetir o que já havia V. Exc. explicado e resolvido; mas, importando o que o nobre nobre deputado disse uma censura á commissão de que faço parte, devo dizer algumas palavras.

O nobre deputado não está habilitado para interpretar leis, permitta-me esta franqueza, porque não conhece os principios reguladores da materia.

O Sr. Barão de Nazareth — E tenho o grande defeito de aprender com V. Exc.

O Sr Olympio Marques —Pois aprenda, se quizer.

O nobre deputado quer obrigar a commissão a ater se á uma parte d'um artigo do regimento, quando esse artigo tem duas partes, que se explicam e completam, e não podem ser entendidas separadamente.

A primeira parte do artigo, e o nobre deputado veria isso se lhe prestasse attenção, refere-se á organisação do projecto de orçamento, e dispõe que, não chegando á Assembléa os documentos que o presidente da provincia tem obrigação de fornecer-lhe dentro do prazo de 30 dias, a commissão sirva-se do orçamento vigente para de accordo com elle confeccionar o projecto; a segunda parte do mesmo artigo, porém, refere-se á apresentação do orçamento, e ninguem contestará que uma cousa é organisar e outra apresentar projectos.

Ora, a commissão cumprio a primeira parte do artigo: não tendo recebido os documentos necessarios dentro do prazo marcado, tratou de organisar o projecto, tomando por base os orçamentos anteriores e outras informações que foi buscar á Thesouraria, mesmo durante esse primeiro prazo á que se refere a disposição regimental; quanto porém, a apresentação do projecto, não podia ser feita, sob pena de um trabalho informe, senão depois de informações officiaes que consistem em balanços, balancetes e relatorios das diversas repartições.

E' d'isto que trata a segunda parte do artigo, é da apresentação do orçamento, e a sua apresentação é que se faz ou dentro de 15 dias depois do recebimento dos documentos officiaes, sob pena de ser apresentado para a discussão o orçamento vigente

Eis porque eu digo que o nobre deputado confundio cousas distinctas, confundio a primeira com a segunda parte do artigo.

Quando o nobre deputado concluia, recebia eu da secretaria, onde desde hontem se achava para ser passado a limpo, o projecto de orçamento, organisado pela commissão, o qual acha-se copiado e vai ser convenientemente examinado. O nobre deputado comprehende que um exame d'esta ordem não se póde fazer em 24 horas; entretanto, a commissão se esforçará para fazel-o no mais breve prazo possivel

Sr. presidente, está, creio, finda a hora do expediente, e por isso peço a V. Exc que se digne pôr em discussão o requerimento que offereci na sessão de sabbado.

O Sr Presidente —Está já sobre a mesa, afim de ser dado para a discussão.

(*Continúa*).

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 234 d'este anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de 26:6[illegible]7$000 para occorrer as despezas decretadas nos seguintes paragraphos do art 1º da lei do orçamento vigente:

« § 82	23:657$000
« § 109	3:000$000

« Art 2.º Fica tambem o presidente da provincia autorisado a abrir os creditos supplementares que forem precisos aos §§ 1º e 4º do referido artigo da mesma lei, afim de occorrer ás despezas com a prorogação da Assembléa Legislativa Provincial.

« Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de junho de 1882 *J. Moreira Alves.* — *Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Maria Cavalcante de Meira Lima e mais herdeiros de João Hypolito de Meira Lima.—A' quem fez a requisição.

Foi approvado um parecer da commissão de obras publicas, pedindo informações sobre o requerido por Francisco Tavares Lima.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia:

Approvou se com 3 emendas e em 2ª discussão o projecto n. 255 deste anno (creação de uma cadeira de francez na Escola Normal), tendo orado o Sr. Olympio Marques e sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Oliveira Escorel.

Approvou se o parecer no 50 deste anno com a emenda do Sr. Estevão de Oliveira (representação ao poder legislativo para separar a materia tributavel geral da provincia e augmentar mais 10 %, á verba—addicional—ao imposto de importação, com applicação das despezas das provincias onde forem arrecadados), sendo approvado um requerimento de urgencia do mesmo Sr. deputado, afim de ser discutido o referido parecer, que foi remettido á commissão de redacção, declarando o Sr. Democrito Cavalcante haver votado contra a emenda.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 87 de 1881 (restabelecimento da escola pratica de mathematicas), approvou se uma emenda, tendo orado o Sr. Democrito Cavalcante.

A requerimento do Sr. Barão de Tabatinga entrou em discussão e foi approvado o seguinte projecto, n. 231 deste anno:

A commissão de petições, tomando em consideração as de Pascoal Mario Muzella, Antonio José de Azevedo e Thomaz Passini, em que pedem a esta Assembléa uma subvenção para uma companhia lyrica italiana, destinada a trabalhar para o anno no theatro Santa Isabel:

Attendendo que, o theatro lyrico concorre poderosamente para desenvolver o gosto pelas bellas artes, especialmente pela musica, amenisação dos costumes e para animar o commercio;

Attendendo que finalmente as emprezas desta ordem, quando bem organisadas, entre nós não se podem ainda manter sem o auxilio dos cofres publicos como esta mesma Assembléa tem ja reconhecido em leis anteriores as de outras provincias;

E' por isso de parecer a commissão que adopte se o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 20:000$000, afim de contratar uma companhia lyrica, que começará a trabalhar no theatro de Santa Isabel no mez de abril do anno vindouro.

Art 2.º Este contrato se fará com qualquer dos tres assignatarios das petições juntas ou com quem mais vantagens offerecer.

Art. 3.º A companhia dará uma serie de espectaculos nunca inferior a 24 recitas.

Art. 4.º Os preços das quatro ordens dos camarotes, galerias, cadeiras, platéas e paraizos serão os mesmos do contrato mandado celebrar com Thomaz Passini, em 13 de maio de 1881, tendo os assignantes um abate de 10 por cento.

Art. 5.º A orchestra se comporá de trinta musicos fóra o regente, preferindo se nacionaes, havendo habilitados.

Art. 6.º A subvenção será sómente por uma só vez e não por tres annos como requer o peticionario Pascoal Mario Muzella.

Art. 7.º A companhia lyrica contratante, prefere a qualquer outra para dar seus espectaculos no Santa Isabel na estação theatral competente

Art. 8.º Não terá direito a subvenção se não apresentar uma companhia bem organisada e que os principaes artistas sejam de merito, de forma que agrade em geral ao publico.

Art. 9.º A companhia será obrigada a dar dous beneficios em favor dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia desta capital, segundo o presidente da provincia designar.

Art. 10. A companhia só terá o direito de receber a primeira prestação da subvenção depois do primeiro espectaculo, a segunda depois do duodecimo, e a ultima depois do penultimo.

Art. 11. As demais clausulas do contrato ficam dependentes da deliberação da presidencia da provincia.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 17 de maio de 1882 *M. J. de Freitas Henriques, Augusto de Souza Leão.*

A respeito deste projecto travou-se calorosa discussão em que tomaram parte os Srs. Meira de Vasconcellos (duas vezes), Freitas Henriques e Barão de Nazareth, sendo a votação nominal, a requerimento do ultimo, e votando a favor os Srs. Augusto Leão, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pradexes Pitanga e Luiz de Andrada, 13; e contra os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Antonio Victor, Costa Espinosa, 10.

O Barão de Tabatinga requereu e obteve dispensa do intersticio para este projecto entrar em ordem do dia, orando contra o Sr. Rosa e Silva.

O Sr. Barão de Itapissuma, pela ordem, enviou a mesa, um requerimento, que não foi aceito, pedindo para que de preferencia se discutam os projectos de orçamentos e força policial.

Os Srs Barão de Nazareth e Meira de Vasconcellos declararam ter votado contra a dispensa do intersticio concedida ao projecto supracitado, e os Srs. Moreira Alves e Nylo de Miranda declararam ter votado a favor da mesma.

A requerimento do Sr. Olympio Marques foi submettido a 1ª discussão o projecto n. 257 deste anno (declarando que os contratos para a construcção de estradas de ferro provinciaes só serão executados depois de approvados pela Assembléa), ficando adiado pela hora depois de orar o Sr. Nylo de Miranda.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) adiou se pela hora a do art. 10. tendo sido approvado o art. 9º com diversas emendas e orando os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira (duas vezes) Olympio Marques e Democrito Cavalcante.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 24[illegible]; 2ª dos de ns. 17[illegible] e 241, todos deste anno; 3ª dos de ns. 86 de 1881 e 255 deste anno e 2ª da emenda ao de n. 87 de 1881; 2ª parte: continuação da antecedente.

Assumptos policiaes —Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« *1ª Secção —Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de junho de 1882 —N 651.—Illm. Exm Sr.* —Para sciencia de V Exc e fins convenientes, transmitto por copia os officios do delegado da capital e do subdelegado da Magdalena, datados de 3 e 5 do corrente, relativamente a prisão de que trata uma publicação feita no *Tempo* de 31 do mez ultimo, assignada por—Torquemada—e sob a epigraphe—Pergunta. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm Sr. conselheiro José Liberato Barroso, M D. presidente da provincia —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Copia.—Delegacia de policia da capital 5 de junho de 1882.—Illm. Sr.—Passando as mãos de V. S. a inclusa informação que me foi ministrada pelo subdelegado da Magdalena, a respeito da prisão de que trata uma publicação feita no *Tempo* de 31 do mez passado, assignada por *Torquemada*, satisfaço a recommendação constante do officio que, em data igual a da publicação, e sob o n. 3223 me foi por V. S dirigido. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, M D chefe de policia de Pernambuco.—O delegado da capital. *José Maria de Araujo* —Secretaria de policia de Pernambuco 7 de junho de 1882.—Conforme. Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso* »

« *Subdelegacia da Magdalena, 3 de junho de 1882 -Illm. Sr.*—De posse do officio de V. S. datado de 1 do corrente, no qual manda que informe sob a prisão de que trata o *Tempo* de 31 do passado, cumpre me informar que, por esta subdelegacia, fôra preso em 9 do passado, José Tranquilino Miranda de Aroeim, pelo facto de ter raptado e deflorado a menor orphã Julia Leopoldina da Costa e Silva, e tendo se resolvido a casar, mandei pol o em liberdade no dia 12 do referido mez, e como a familia de José Tranquilino não o quizesse receber em casa pela resolução que tomára, e não tendo onde pernoitar, obteve permissão para estar no quartel deste districto emquanto se preparavam os papeis relativos ao casamento, sendo elle o proprio que se incumbio desse serviço, realisando-se o casamento no dia 30 do passado, dia em que tomou casa onde reside com a mulher. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Maria de Araujo, M. D. delegado da capital.—O subdelegado *Jezuino da Costa de Albuquerque Mello.*—Secretaria de policia de Pernambuco 7 de junho de 1882.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.* »

Negocios de Floresta. —Da Secretaria da Presidencia nos foram tambem remettidos para publicar estes documentos:

« *Commando do Corpo de Policia, 25 de abril de 1882.—N. 728 —Illm Exm. Sr.*—Respondendo o officio de V. Exc. firmado em 22 do corrente, no qual ordena que este commando informe a respeito de uma correspondencia da villa de Floresta e publicada no *Tempo* do referido dia, cumpre-me declarar que este commando acha se inteiramente extranho a taes occurrencias, visto como communicação alguma ha neste sentido, ao corpo, porém nesta data officio ao commandante do respectivo destacamento, pedindo-lhe minuciosas informações, cujo resultado submetterei ao conhecimento de V. Exc Deus guarde a V. Exc.—Illm Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, dignissimo presidente desta provincia.—*Miguel Reinaux Duarte*, tenente coronel commandante. »

« *Commando do Corpo de Policia de Pernambuco. 6 de junho de 1882 —N. 1020 —Illm Exm Sr.* —Em aditamento ao officio deste commando sob n. 728 de 25 de abril findo, tenho a honra de passar as mãos de V. Exc o incluso officio, por copia, do sargento commandante do destacamento do termo de Floresta informando-me sobre o que allude o publicado no jornal *Tempo* de 22 do mesmo mez e o ordenado por V. Exc. em officio da mesma data. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, dignissimo presidente da provincia. — *Miguel Reinaux Duarte*, tenente-coronel commandante. »

« *Quartel do commando do destacamento de Policia na villa de Floresta, 12 de maio de 1882 —Illm. Sr.*—Em cumprimento á ordens de V. S., em officio de 27 de abril proximo cadente, passo a informar minuciosamente á V. S. o publicado do *Tempo* n. 67 de 22 de abril proximo passado, na parte que me toca é exacto ter José Gomes da Silva no dia 24 do mesmo mez, dado uma pancada, em Antonio Martins, porém não que eu estivesse presente, apenas tinha por ali uns dois soldados, os quaes seguiram incontinente com o inspector de quarteirão e effectuaram a prisão do delinquente, assim como consta da parte official do inspector ao delegado de policia deste termo.

« Enquanto o ter o soldado do destacamento sob meu commando espancado a José Pavio, se houve tal não me consta e nem o José Pavio veio queixar-se aqui a autoridade alguma, e nem me consta que este José Pavio seja conhecido nesta localidade por pessôa alguma, a não ser pelo correspondente. Foi exacto que em cumprimento ás ordens do Dr. juiz de direito, apresentei-me ao subdelegado desta villa com quatro praças e com ellas acompanhei ao mesmo subdelegado a botar um piquete no criminoso do termo de Cabrobó, Francisco Lino, onde tivemos no piquete toda a noite e no dia seguinte até as 11 horas e só o retiramos por termos sabido que o dito criminoso achava se avisado e já tinha feito viagem por caminhos diversos, e não por falta de munição, pois dos 18 maços de cartuxos embalados que recebi de V. S. ainda tenho 14 maços, e que nunca me constou que os soldados tivessem vendido munição alguma a Gabriel Gomes Barbosa e a Basilio Quidute e nem a outra qualquer pessôa pois examinei para descobrimento deste caso, e o mesmo Gabriel Gomes Barbosa e Basilio Quidute, disseram que nunca compraram estas munições. Garanto a V. S que sou o primeiro a participar qualquer occurrencia que se der com o destacamento sob meu commando.

« E' esta a pura verdade que tenho de informar a V. S. e que pode V. S. syndicar de todas as autoridades desta localidade. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr tenente coronel Miguel Reinaux Duarte, M. D. commandante do Corpo de Policia de Pernambuco.—*João Baptista da Silva*, 2º sargento, commandante do destacamento. — Secretaria do Corpo de Policia de Pernambuco, 6 de junho de 1882.—Está conforme —Na ausencia do tenente secretario o tenente ajudante, *Ludgero de Mattos Pereira Dutra.* »

Eleição senatorial —São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial á quese procedeu no dia 5 do corrente:

Gravatá

	Votos
Dr. Manoel Portella	32
Tenente-coronel Mello Rego	30
Dr. Costa Ribeiro	30
Desembargador Manoel Clementino	29
Dr. Soares Brandão	27
Dr. Epaminondas de Mello	27
Deão Dr. Farias	7

Quipapá

	Votos
Dr Soares Brandão	59
Dr. Epaminondas de Mello	56
Dr. Manoel Portella	40
Dr. Costa Ribeiro	35
Desembargador Manoel Clementino	33
Deão Dr Farias	32
Tenente-coronel Mello Rego	3[illegible]

Bom-Jardim

	Votos
Dr. Manoel Portella	117
Tenente-coronel Mello Rego	113
Dr. Soares Brandão	98
Desembargador Manoel Clementino	92
Dr. Epaminondas de Mello	74
Dr. Costa Ribeiro	69
Deão Dr. Farias	58
Dr. Barros de Lacerda	45
Dr. Souza Reis	10

Gloria do Goitá

	Votos
Dr. Manoel Portella	44
Dr. Epaminondas de Mello	41
Dr. Soares Brandão	38
Desembargador Manoel Clementino	38
Dr. Costa Ribeiro	25
Deão Dr. Farias	10
Dr. Souza Reis	1

Luz

	Votos
Desembargador Manoel Clementino	16
Dr. Manoel Portella	15
Deão Dr. Farias	14
Dr. Soares Brandão	13
Dr Epaminondas de Mello	13
Dr. Costa Ribeiro	10
Dr. Barros de Lacerda	5
Tenente-coronel Mello Rego	4

Bonito

	Votos
Dr. Manoel Portella	97
Tenente coronel Mello Rego	65
Dr. Epaminondas de Mello	55
Dr Soares Brandão	51
Deão Dr Farias	45
Dr. Costa Ribeiro	23
Desembargador Manoel Clementino	2[illegible]
Dr. Souza Reis	5
Dr. Barros de Lacerda	4

Bezerros

	Votos
Tenente coronel Mello Rego	53
Dr. Manoel Portella	51
Desembargador Manoel Clementino	41
Dr. Epaminondas de Mello	39
Dr. Soares Brandão	38
Dr. Costa Ribeiro	37
Deão Dr. Farias	3
Dr. Barros de Lacerda	1

Panellas

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	43
Dr. Costa Ribeiro	43
Dr. Manoel Portella	36
Desembargador Manoel Clementino	35
Tenente-coronel Mello Rego	3[illegible]
Dr. Soares Brandão	[illegible]9
Deão Dr. Farias	16

Altinho

	Votos
Desembargador Manoel Clementino	82
Deão Dr. Farias	72
Dr. Soares Brandão	61
Tenente coronel Mello Rego	5[illegible]
Dr. Manoel Portella	39
Dr. Epaminondas de Mello	28
Dr. Costa Ribeiro	28
Dr. Joaquim Portella	27
Dr. Souza Reis	20
Dr. Barros de Lacerda	13
Dr. Godoy	1

— Resumo da votação nas 45 parochias de que ha noticia e já publicamos:

	Votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	3.118
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	3.016
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	2.862
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2.422
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	1.669
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	1.566
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.460
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	721

E outros menos votados.

Alfandega —O Sr. Dr. inspector d'essa repartição, a bem dos interesses da fazenda, autorisou hontem a guarda moria a transferir para o caes da Lingoêta a barca do terceiro posto fiscal, emquanto se concluem as obras a que se está, com toda celeridade, procedendo no hiate já contratado para substituir a barca que afundou-se no referido caes. Recommendou, porém, que tivessem lugar as rondas, até agora feitas por escaleres, no espaço d'onde vai sahir a alludida barca.

Punhalada -Ante hontem, cerca de 5 horas da tarde, e na rua da Conceição da parochia da Boa vista, o italiano Vicente Basilio ferio levemente á sua patricia Magdalena Marçal; sendo preso em flagrante.

Assassinato —Mandaram dizer de Tacaratú, que, á 21 de maio findo, o camponez Martinho Lopes da Costa assassinara com quatro facadas á José Vieira Onça, quando este conversava com a amasia d'aquelle de nome Feliciana.

O delinquente foi preso em flagrante.

Demonstração de apreço — O brioso corpo academico do Recife, em cujo coração acham sempre guarida todos os nobres sentimentos e se aninham todas as glorias da patria, não podia ser indifferente á estada entre nós do insigne talento que se chama Carlos Gomes, verdadeiro florão da corôa artistica nacional, que tão laboriosamente vai sendo entretecida pelos dilectos filhos do genio

Fiel á sua bandeira de amor á gloria e á intelligencia sob todas as fórmas, o illustre corpo academico resolveu, pois, dar um testemunho do alto apreço em que tem o laureado maestro, e hoje á tarde vai pôr em pratica essa idéa, que foi consubstanciada n'uma passeiata com musica para saudar o insigne maestro.

A passeiata largará da praça do Conde d'Eu na parochia da Boa Vista, e seguirá até o hotel do Mondego, onde se acha hospedado o maestro.

Edificio da Faculdade de Direito — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, desejoso de encontrar um edificio onde possa provisoriamente funccionar a Faculdade de Direito, visitou na quarta feira ultima o convento do Carmo, e reconheceu que para alli não é possivel transferir se a dita Faculdade sem grandes dispendios, visto o estado de ruina em que se acha o velho convento e a falta de accommodações

O mesmo Exm Sr. levou o occorrido ao conhecimento do Governo Imperial, de quem aguarda as necessarias ordens.

Entradas de assucar e algodão. —Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de maio:

		Assucar	
De	1882	6[illegible].903	saccos.
»	1881	11[illegible].783	»
»	1880	108.598	»
»	1879	32.867	»
»	1878	63.147	»
		Algodão	
De	1882	11.536	saccas.
»	1881	12.394	»
»	1880	6.16[illegible]	»
»	1879	2.057	»
»	1878	1.239	»

A Tribuna —Publicou-se o n. 42 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Dinheiro —O paquete *Ceará* levou, no dia 7 do corrente, para:

Ceará	5:800$000
Pará	36$000

— O vapor *Giquiá* trouxe, hontem do sul, para:

Soares do Amaral & C.	220$300

Fallecimento —Falleceu na noute de antehontem para hontem o Dr. Virginio Carneiro da Cunha.

A' sua familia nossos pesames.

Outro —Tambem falleceu hontem o Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo, que vai para alguns dias estava doente

Club Carlos Gomes —Este Club, em homenagem ao distincto maestro brazileiro Carlos Gomes, dá hoje, na sua séde, um sarão musical e dansante.

Club Litterario —Na proxima quinta-feira, pelas 4 horas da tarde, funcciona este Club em sessão ordinaria.

Entretenimento util —Em sessão especial para posse da nova directoria, funccionou no dia 8 do corrente esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Viviano Filho.

— Amanhã haverá sessão, ao meio dia, para discussão dos estatutos.

Ensaio Juridico — No dia 7 do andante funccionou esta sociedade, sendo discutida—*Qual a origem do direito romano?* sobre a qual fallaram os Srs. Marcionilo Ferraz e Davino Pontual.

Foi sorteada a these — *A liberdade é um direito?* sendo designado pela sorte o Sr. Rocha Ferraz para discutil-a.

Hoje ha sessão.

Gremio Litterario — Funccionou tambem esta sociedade a 4 do corrente, sob a presidencia do Sr. Alfredo Silverio.

Foi approvado o parecer da commissão sorteada para julgar o personagem *Annibal*, cujo jury historico teve lugar ha dias; depois do que foram sorteadas novas theses.

— Amanhã, pelas 10 e 1/2 horas do dia, ha sessão no 1º andar do predio n. 9 do Pateo do Carmo.

Conferencia positivista —Communicam-nos:

« Como foi annunciado, realisou se no dia 4 do corrente a 2ª conferencia da Sociedade Positivista, da qual fôra encarregado o Sr. Clovis Bevilaqua.

« Perante um numeroso auditorio, reunido no Gabinete Portuguez de Leitura, o orador desenvolveu o ponto annunciado para objecto da conferencia.

« Principiou declarando que por motivos imperiosos não tinha sido possivel ter lugar a sua conferencia no dia proprio, 2 de junho — anniversario da morte de E Littré

« Em seguida, principiando a traçar os principaes traços biographicos do immortal discipulo da philosophia positivista, lêo o orador um protesto, que de accordo com outros amigos, escrevera para ser publicado ao chegar ao Recife a noticia da falsa conversão do autor da *sciencia*.

« Continuou depois os traços biographicos; procurou justificar a separação de Littré da ultima parte das obras de A Comte, e terminou por accentuar a influencia exercida pelo primeiro no desenvolvimento do positivismo.

« Ao descer da tribuna foi o orador muito applaudido, e comprimentado por todo o auditorio. »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense —Esta sociedade recebeu no mez findo as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: Os dramas do Recife, romance por Côrte Real, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Braz de Andrade Mello: Estrellas funestas, romance, por C. Castello Branco, 1 vol enc.

Pelo Sr. Manoel Joaquim de Andrade Luna: Biographia do conselheiro João Alfredo, por Dias da Silva Junior, 1 vol. broch.

Pelos autores academicos Isidoro Martins Junior e Clovis Bevilaqua: Vigilias Litterarias (2º livro) 1 vol. broch.

Pelo socio Manoel Antonio Accioli Correia: Este Senhor, por P. de Kock, 4 volumes; As ilhas de gêlo, por G. de La Landelle, 3 vols broch.; O phantasma branco, por W. W. Willis Collins, 4 vols. broch.; Os descendentes de Lovelace, por Amedeu Achard, 2 vols broch; Lucrecia, por Hugo Leal, 1 vol. broch; O olho de vidro, por C. C. Branco, 1 vol broch; A baroneza de la Penha por M. Pereira Lobato, 1 vol broch; O banqueiro de Cêra, por P. Feval, 1 vol. enc.; Os miseraveis de Londres, por P Zaccone, 1 vol. broch.; Os estrangeiros de Paris, por Montepin, 1 vol. broch.

Pelo Dr Antonio W. P. B Accioli de Vasconcellos: Relatorio, 1 vol. broch.

Pelo Dr. José Eugenio da Silva Ramos: 2 quadros com o retrato do conselheiro Buarque de Macedo; 1 quadro com os soberanos de Portugal.

Pelas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Tribuna, Etna.*

Frequentaram a bibliotheca 253 pessoas Sahiram para leitura 58 obras e entraram 68 ditas.

Correntes —Escrevem-nos d'esta villa em 19 de maio findo:

« No dia 25 do mez de abril proximo passado tivemos aqui a grata noticia de haver chegado ao povoado da Palmeira de Garanhuns o nosso novo parocho o Rvdm. padre Luiz Ignacio de Moura.

« No dia 26 pela manhã o povo desta villa se poz em movimento e cerca de cincoenta cavalleiros se dirijiram á serra da Camaratuba distante tres leguas ao encontro do Rvd. parocho. As 11 horas aqui chegara S. Rvdm. acompanhado pelas pessoas mais gradas d'aquelle povoado inclusive o capellão, e, reunindo se todos, fizeram a entrada solemne nesta villa á 1 hora da tarde.

« Ao aproximar se o novo parocho da villa innumeras gyrandolas de foguetes fenderam o ar e os sinos da matriz principiaram a repicar. O povo em massa correu presuroso a ver seu primeiro parocho, que hospedou se em casa do illustre capitão Raymundo Candido dos Passos.

« No dia 30 terá lugar a posse.

« Pela manhã d'esse dia chegava o Rvd. vigario de Garanhuns que devia dar posse ao novo vigario.

« As 11 horas dirijiram-se ambos á igreja matriz, que se achava repleta de povo, sendo n'esse trajecto acompanhados pelas pessoas mais gradas

« Depois de lida a provisão e de dar a estola ao novo parocho pronunciou o Rvdm. empossante um discurso analogo, rememorando as qualidades e datas do empossado.

« Teve lugar a missa parochial, a qual terminada o novo parocho pronunciou tambem um longo discurso em que manifestava os bons desejos, que nutria para com seus parochianos, iniciou algumas reformas, recommendou a seus freguezes o nome venerando do Exm. Sr. bispo, e terminou pedindo que a rua do Commercio desta villa d'ora em diante fosse denominada rua do Bispo D. José

« Assim terminou essa festa, em que se via estampada no semblante de todos a alegria e o prazer.

Colonia portugueza —Como estava annunciado, reunio se no dia 8 ás 5 horas da tarde a colonia portugueza no salão do Gabinete Portuguez de Leitura. O fim da reunião era o dirigir se ao governo portuguez um abaixo assignado pedindo para que seja conservado no lugar de chanceller do consulado portuguez n'esta cidade o Sr. Luiz Correia Loureiro

Foi resolvido e approvado o seguinte:

1.º Que seja dirigido a S. M. F. um abaixo assignado pedindo para que o Sr Luiz Correia Loureiro seja conservado no lugar de chanceller do consulado de Portugal n'esta cidade.

2.º Que sejam nomeadas commissões nos quatro bairros d'esta cidade afim de se recolher o maior numero possivel de assignaturas.

3.º Que a S. M F seja dirigido immediatamente um telegramma communicando lhe esta reunião e o seu fim.

4.º Que identico telegramma seja remettido pela Agencia Havas a todos os jornaes de Lisbôa.

Por proposta do Sr. Manoel Maria Ludovico de Araujo Leão foi accrescentado mais:

5.º Que seja nomeada em Lisbôa uma commissão que se encarregue de apresentar o abaixo assignado a S. M. F.

E por proposta do Sr. Manoel Francisco de Almeida o seguinte:

6.º Que fique a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura autorisada a proceder nas bases propostas em nome da colonia.

Foi igualmente proposto e unanimemente votado que as commissões fossem compostas dos seguintes senhores:

Bairro do Recife

Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
José Ferreira Pinto de Magalhães e
Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Bairro de Santo Antonio

Commendador Manoel José Machado.
Antonio Correia de Vasconcellos e
Francisco Xavier Ferreira.

Bairro de S. José

Thomaz Antonio Coimbra.
José Pereira de Carvalho e
José Joaquim Ferreira Cruz.

Bairro da Boa Vista

Commendador Antonio Fernandes dos Santos.
José Theotonio Domingues e
Luiz Abrenches Figueiredo.

O telegramma dirigido a S. M. F foi do theor seguinte:

Senhor. —A colonia portugueza em Pernambuco, reunida no Gabinete Portuguez de Leitura, pede a V. M. a conservação do Sr. Luiz Correia Loureiro no lugar de chanceller de consulado portuguez —Pela colonia, *Henrique da Silva Ferreira* —*Manoel de Oliveira Maia.*

Pequena festa e chrisma — Communicam-nos:

« No domingo 24 do corrente, as alumnas do collegio da Immaculada Conceição, sito no Caes do Capibaribe, acompanhadas de sua directora e de algumas senhoras, foram pelas 10 horas da manhã ao palacio episcopal da Soledade felicitar S. Exc. Revma., o Sr. D. José.

« Uma das alumnas proferio um discurso, offerecendo a S Exc. Revma. um ramalhete de flôres artificiaes e cada uma das outras um de flôres naturaes.

« S. Exc. dignou-se dirigir ás meninas palavras de agradecimento e conforto, dando a todos sua benção pastoral.

« Em seguida S. Exc. Revma. conversou com todas, tratando-as com aquella amabilidade que lhe é propria.

« S. Exc. prometteu ir ao collegio no domingo 11 de junho, aonde celebrará missa das 7 para ás 8 horas da manhã, e administrará o Santo Sacramento do Chrisma, não só as meninas do mesmo collegio, como tambem a todas as pessoas que para isso alli se apresentarem devidamente preparadas. »

Club Abolicionista — Funcciona este club em sessão ordinaria amanhã, á hora e no lugar do costume.

O tempo —Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 7 de junho —Fortaleza, Natal e Parahyba, bom tempo. Recife 6 ás 9 horas da manhã S; 9 á 5 horas da tarde, SE. Horisonte cerrado até 4 horas da tarde. Pouca chuva.

Dia 8 de junho —Fortaleza e Parahyba, chuvoso; Natal bom tempo. Recife 6 ás 9 horas da manhã OSO; 9 á 11 horas S; 11 ás 3 horas da tarde SSE; 3 á 5 horas SE Pouca chuva.

Grandes loterias —Telegramma da côrte annuncia que as extracções das grandes loterias do Ypiranga e de Nictheroy foram transferidas: a da primeira para 8 de julho e a da segunda para 22 do mesmo mez.

A moda illustrada —D'esta excelente revista de modas acaba de chegar o n. 82 de 15 de maio ultimo para a sucursal da empreza, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Eis o seu summario:

« Gravuras: Vestidos para casa e visitas (frente e costas).—Vestuario de noiva.—Creança de quatro annos.—Creança de tres annos.—(frente e costas).—Trajo á maruja.—Trajo para senhora nova (frente e costas). —Vestido azul pavão.—Vestido para casa.—Penteado para jantar.—Dous penteados para soirée.—Vestidos para visitas (frente e costas) —Creança de cinco annos —Trajo de linho azul (frente e costas) —Vestuario Pompadour (frente e costas) —Vestuario de phantasia.—Trajo de setibeta de ramos —Trajo para menina (frente e costas). —Ponto russo —Bordado sobre tulle. —Apoio de janella, aberto e desenrolado.—O mesmo apoio coberto com molesk na. Casas com bordados para camisas.—Entremeio de bordado Richelieu.—Bordado sobre tulle.— Guarnição bordada — Dous desenhos para tapeçarias. — Jaqueta para menina (frente e costas)—Facto para creanças de mezes até tres annos.—Babadouro.—Camisinha —Cabeção e punhos.—Camisa á ingleza.—Vestido decotado.—Bibe de cassa.—Bibe decotado.—vestido para vestir por baixo.—Nove modelos de chapéos.

« Supplementos: Figurinos coloridos.—Folha de moldes e debuchos.

« Artigos: Correio da moda.—Sob os lilazes.—De relance.—Entre actos.—O romance da moda.—O indice da moda.—Hygiene das habitações.—Mil e uma receitas —Illusão de optica (passatempo)

« Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso da minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo portanto muito superior aos jornaes francezes.

ILEGÍVEL

« Assigna-se na Empreza Litteraria Fluminense, Rua Sete de Setembro, 81, 1º Rio de Janeiro.—Em S. Paulo na rua Direita, 21.—Pernambuco rua do Cabugá, 2 C.—Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins. | Campinas, em casa do Sr. Diogo de Amaral.—Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim.—Santos, Sr. Eugenio de Oliveira.—Rio Claro, Sr. Candido Valle & C.—Piracicaba Sr. Manoel Ernesto da Conceição.—Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho,—Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias.—Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira. »

A critica antecipada—Na vespera de se abrir a exposição de Bellas-Artes de Pariz, o Salão, como alli se diz abreviando, era permittida a entrada aos criticos e aos protegidos.

Este anno, essa entrada foi permittida dous dias antes, só aos criticos, e á porta fechada. Nem mesmo assim ficou mais bem satisfeita a critica, nem a avidez do publico, por opiniões e noticias,—um publico que não sabe esperar, nem quer dar se ao incommodo de formar opinião sua. Quer que lh'a dêem feita e pede ao periodico a resenha da primeira visita—antes da primeira visita.

Até onde nos levará isto? exclama desanimadamente um critico dos mais activos e autorisados de Pariz depois de esplanar as observações que summariamente apontamos.

Essa primeira e baldada visitas descreve-a elle de um modo verdadeiramente graphico:

« Eu estava n'uma sala quadrada. Ouvia ao longe o rodar das escadas moveis e o ruido dos martellos. Ia dirigir-me para as galerias, quando vi passar a toda a velocidade um sugeito que levava uma carteira e um lapis na mão. De repente para, deita um relancear d'olhos, um só, a um quadro, escreve na carteira uma palavra, uma só, e torna a partir com o mesmo ar.

Era um critico d'artes.

Ahi vem outro... e outro... e outro.

Estes ultimos dous encontram se no seu caminho impetuoso, e abalroam diante da *Barca* de Leloir. Trocam com sorprehendente volubilidade as seguintes phrases:

— Vio o *Christo* de Carolus Duran?
— Vi.
— Onde está? Diga depressa.
— Além, no fundo.
— Obrigado. Ah! Vio a *Bailarina* de Sergel?
— Vi, terceira sala, á esquerda...
— Obrigado... quando escreve?
— Domingo...
— Tambem eu.
— Todo o salão d'uma vez?
— Sim, todo o salão.
— Adeus...
— Adeus...

Apartam-se, correm em direcções oppostas, agitados, febris, anciosos, funccionando com assombrosa actividade.

Desappareceram.

Eu já tinha visto cousa parecida, lá no campo... O cruzar dos comboios expressos.

Tambem me mordeu a tarantula e fiz a minha viagem a todo o panno pela exposição. Ao cabo de tres horas parei. Tinha visto tudo e não tinha visto nada.

Aquelles 2,500 quadros dançavam me no cerebro, tudo se involucrava e se confundia na minha memoria, prados e bosques, céos e mares, quadro de santos e quadros de historia, o Puvis de Chavannes, offerecidos a Bonnat por Puvis de Chavannes, e o Bonnat offerecido a Puvis de Chavannes por Bonnat, o *Christo* de Carolus Duran e o *Vauban* de Robert Fleury, os *Chuães* de Le Blant e os *Carvoeiros* de Gervex, a *Vendedeira*, das Folies Bergéres, de Manet, e a *Pescadeira de canna* de Leroux, os *Empregados* de Blanchan, os *Invalidos* de Poisson, os *Hollandezes* de Udhe e os *Orphãos* de Lieberman, etc..

Sahi aturdido, dizendo comigo:

— Sempre o mesmo: tornei a vêr assignados pelos mesmos nomes todos os quadros do anno passado.

Voltei no dia seguinte, e então já vi muitas e mui formosas cousas.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 8, as carnes de 37 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,841 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 23 cargas de farinha e 23 com fructas.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1882, na 1.ª secção—em Palmares.

BAROMETRO Á 0º. [DE FORTIN]

DATA	ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)
1.ª decada.	751.16	2.55	756.80	1	752.40	9	4.40
2.ª decada.	751.85	2.18	757.00	13 e 14	753.00	15	4.00
3.ª decada.	752.76	2.25	757.20	25	754.00	31	3.20
Mez. . .	751.91	2.33	757.20	25	752.40		4.80

THERMOMETRO CENTIGRADO [DE CASELLA]

DATA	TEMPERATURA MEDIA (º)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (º)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada.	26.10	2.88	28.60	7	23.60	3 e 6	5.00
2.ª decada.	25.98	3.09	28.80	17	23.60	19 e 20	5.20
3.ª decada.	24.75	2.41	26.60	25, 26 e 30	22.60	28	4.00
Mez. . .	25.61	2.76	28.80		22.60	28	6.20

PSYCHROMETRO [DE AUGUST] — ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS)

DATA	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVOADOS
1.ª decada.	85.05	20.69	30.00	1	9	8	0	0	2
2.ª decada.	84.92	20.48	43.40	3	7	3	0	0	
3.ª decada.	85.65	19.72	127.60	5	6	9	0	0	
Mez. . .	85.20	20.30	201.00	9	22	25	0	0	10

DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS)

	N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada	0	0	10	8	4	1	0	0
2.ª decada	0	0	8	9	3	2	0	0
3.ª decada	0	0	6	9	5	1	0	0
Mez	0	0	24	26	12	4	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

1	4	9	10	16	17	19
2,20	10,20	2,00	15.60	5,20	15,60	4,20
20	21	22	23	24	27	28
18,40	40,40	17,60	16,20	5,00	21,20	2,50
29	31					
1,50	23,20					

A maior tensão observada foi de 28,00 e a menor de 21,20.

O maior grão de humidade foi de 97,00 e o menor de 67,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi menor 19m,20 do que a cahida em maio de 1881.

Observações.—A chuva nos dias 1, 4, 9, 16, 14, 28 e 29 foi pela madrugada e pela manhã.

Nos dias 7, 8, 9, 10, 12 e 15 relampagos á noite nas direcções de SE, SO e O.

Nos dias 8, 11, 12 e 26 arco-iris á tarde e no dia 23, pela manhã.

Escriptorio da 1.ª secção em Palmares, 1.º de junho de 1882.

(Assignado). — O chefe da 1.ª secção, *Abel Ferreira de Mattos.*

O 2.º escripturario — *Manoel Juvencio de Saboya.*

Conforme.—*A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de 115 saccos de farinha de mandioca avariada.

— Terça-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 104 da fabrica de oleos ahi sita.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 48, de moveis.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Bernardo José da Costa Valente; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Cavalcante de Sá e Albuquerque.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 8 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa com Maria Eulalia Padilha.

Antonio de Alleluia Patricio com Theolinda Barboza Oliveira Mello.

José Cypriano de Souza Pimenta com Maria Hossana Pacheco.

Pedro Nogueira de Oliveira com Antonia Fernandes da Silva.

Julio José da Costa com Maria Tavares da Silva.

Sedorfo Joaquim Pereira com Leonor Amalia Augusta Ferreira.

Segunda denunciação

Pedro Albino da Silva com Fortunata Romana da Conceição.

Pedro da Hora Santiago, viuvo, com Maria Bernardina Girão.

Odon Luiz dos Santos com Rosa Telles Bandeira de Mello.

Beraldo Tacino Rodrigues dos Santos com Caetana Alves da Trindade.

Dionizio Antonio Marques de Souza com Clementina Maria da Conceição.

Sebastião José Cavalcante com Eduwiges Olindina da Cunha Galvão.

Columb Latino Vieira de Souza com Joanna Salustio Nunes Ferreira.

Manoel José de Santa Anna, viuvo, com Antonia Ferreira Santiago.

Victor Correia da Silva com Amelia Maria Fazão.

Joaquim Pereira dos Santos com Anna do Rego Barros.

Francisco Cosme de Mello com Thereza Maria de Jesus.

Terceira denunciação

João Pereira de Lima Junior com Julia Perpetua de Paula.

Adolpho Carneiro Cavalcante com Thereza Maria Lucio Lumack.

Joaquim Gomes dos Santos com Anna Francisca de Jesus.

Antonio Esteves da Silva com Maria Amelia Pereira Coelho.

Pedro Albino da Silva com Fortunata Romana da Conceição

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

Dr. Antonio Gomes Tavares, R. Paracicine, Roberto Mojoli, Antonio da Costa, Augusto Clark Bazilio Araujo, José de Oliveira, Hugolino A. de Castro Leão, T. Fernandes Monteiro Junior, J. P. da Cunha, Sebastião Mestrinho, Raymundo José de S. Mendes e seu irmão, D. Joaquina Maria da Conceição, Adolpho Augusto de Sá Leitão, Manoel Joaquim de A. Lima, Adriano dos Santos Pereira, Dr. Francisco da C. M. Beltrão.

— Sahidos no vapor francez *Belgrano* para o sul no dia 6:

José Antonio Moreira D. Junior, C. Desbrullons, Dr. Telesphoro Gomes de A. Salles, José Duarte das Neves, Dr. Henrique João de Lacerda, Manoel Alves da Silva sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Dr. Alberto M. Monteiro de Barros e 1 criado, Dr. Manoel Cyrillo Duarte, Antonio Ferreira de Carvalho, Adolpho Alcoforado.

Pagadoria de Fazenda.—N'esta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Conservação dos Portos, pensão e meio soldo.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, recebido no dia 1º, sabe-se que a 10 do corrente, impreterivelmente, será extrahida a segunda grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia— Hoje, 10 do corrente, será extrahida a loteria 229ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 8 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 2, falleceram 9. Existiam no dia antecedente 609 enfermos. Existem 611, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 339, do sexo feminino 219; estrangeiros 28, estrangeiras 12; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 331, entraram 14, sahiram 10, existem 335: a saber: nacionaes 295, mulheres 7, estrangeiros 20, escravos 13—Total 335.

Arraçoados 301, sendo: — Bons 259, doentes 42.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Felismino Carlos de Mendonça Vasconcellos, Sebastião Pereira da Silva.

Tiveram alta:

João Cyrillo Marques, João Ferreira da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Luiz de Andrade.—Exigiose informações do juiz de direito de Iguarassú.

Paciente José Bernardino de Bourbom Arantes.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do Cabo e á parte.

Paciente Bernardino José Rodrigues Braga.—Prejudicado por estar solto.

Paciente Braz Ferreira Lima. — Mandou se soltar contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Paciente Salustiano José de Sant'Anna.—Indeferido.

Aggravo de petição

Do juizo da provedoria. — Aggravante D. Joaquina Rosa de Jesus, aggravado Manoel Ferreira Bartholo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs conselheiro Monteiro de Andrade e Dr. juiz de direito Montenegro.—Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador relator.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Rosalino Rodrigues de Lima.

De Souza—Appellante Manoel Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ladislão Guedes, conhecido por Joaquim Eloy.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

De Atalaia — Appellante Antonio Bernardo da Silva, appellada a justiça.

De Páo d'Alho—Appellante Manoel Vicente Nunes da Silva, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Buarque de Nazareth como procurador da corôa ad hoc deu parecer nos

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante o major Joaquim GuedesGondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo dos feitos—Aggravante o curador fiscal da fallencia de Joaquim Monteiro da Cruz, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Escada—Aggravante José da Silva Alves, aggravado o juizo

Carta testemunhavel

Da Escada—Aggravante Manoel Olympio de Barros Costa, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Piancó—Appellante o promotor publico, appellado Serafim José de Souza Rapozo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Nazareth—Appellante Manoel Carlos da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr desembargador Domingues Silva:

De Aguas Bellas—Appellante João Manoel de Siqueira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Itambé—Appellante a justiça, appellado Simeão Anacleto Cavalcante.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado José Dias da Silva Guimarães.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Cabo— Appellantes Rodrigues Almeida & C., appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade;

Do Recife—Appellante Joaquim Thomaz de Barros Campello, appellado José Maria de Jesus.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Iguarassú— Appellantes o abbade de S. Bento de Olinda e outros, appellados Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha e sua mulher.

Encerrou se a sessão a 1 hora e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: linhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Positivismo

LITTRE' E PASTEUR

(Extracto de uma correspondencia de Pariz em 1 de maio publicada no *Jornal do Commercio* da côrte de 30 do mesmo mez).

. . . .

Prefiro dizer algumas palavras da solemne recepção do sabio Sr. Pasteur na Academia Franceza, onde foi occupar a vaga do finado Littré.

O discurso do grande sabio, cujas descobertas tem echoado no mundo inteiro, encerra uma refutação autorisada e completa das doutrinas positivas que começam a lavrar entre os incautos.

Eis aqui a traducção dessa pagina magistral:

« Lá para a idade de 40 annos, deu-se uma crise nas crenças do Sr. Littré. Acabava elle de ler uma obra de Augusto Comte, intitulada: *Systema de philosophia positiva.* A impressão que lhe causou foi extraordinaria.—« Este livro, disse elle, subjugou-me. Entre « as minhas antigas opiniões e as novas tra« vou se um combate no meu espirito. Ven« ceram estas... Desde então, tornei me e « fiquei sendo adepto da philosophia positiva.. « Presentemente, ha mais de 20 annos, que « sou sectario dessa philosophia; a confiança « que me inspira nunca foi desmentida... Oc« cupado com assumptos diversos—historia, « lingua, physiologia, medicina, erudição sem« pre a empreguei como uma especie de ins« trumento que me traça os lineamentos, a « origem e escopo de cada questão... Ella « basta para tudo, nunca me engana e sempre « me esclarece. »

« O principio fundamental de Augusto Comte consiste em remover toda e qualquer pesquiza metaphysica acerca das causas primeiras e finaes, em reduzir todas as idéas e todas as theorias a factos, e em attribuir o caracter de certeza tão sómente ás demonstrações da experiencia. Esse systema comprehende uma classificação das sciencias e uma pretensa lei da historia que se resume nesta affirmação: que as concepções do espirito humano passam successivamente por tres estados, o estado theologico, o estado metaphysico e o estado scientifico ou positivo.

« O Sr. Littré não se cansava de elogiar a essa doutrina e ao seu autor. Para elle, Augusto Comte era um dos varões que deviam occupar um grande lugar na posteridade, e era « a philosophia positiva uma dessas obras apenas seculares que mudam o nivel. » Se lhe perguntassem o que é que elle mais estimava no emprego da sua laboriosa vida, não ha duvida de que o seu pensamento se voltaria contente para o seu papel de apostolo sincero e perseverante do positivismo...

« O erro de Augusto Comte e do Sr. Littré consiste em confundir o seu methodo limitado de observação com o nosso methodo. Ambos adheios ao experimento, dão elles ao vocabulo experiencia a accepção que se lhe attribue na conversa da sociedade, onde não tem de modo algum o mesmo sentido que na linguagem scientifica. No primeiro caso, a experiencia não passa de uma simples observação das cousas, de uma inducção que conclue, mais ou menos legitimamente, do que foi ao que poderia ser. O verdadeiro methodo experimental vai até á prova sem replica.

« As condições e o resultado quotidiano do trabalho do homem de sciencia dobram-lhe, além disso, o espirito a só attribuir uma idéa de progresso a uma idéa de invenção.

« Afim de julgar do valor do positivismo foi, portanto o primeiro pensamento que tive o procurar nelle a invenção. Não o achei. Não se póde na verdade attribuir idéa de invenção á chamada lei dos tres estados do espirito humano, nem tão pouco á classificação hierarchica das sciencias, que uma e outra não passam de idéas sem grande alcance. Como o positivismo não me offereceu nenhuma idéa nova, deixou me reservado e desconfiado.

« O Sr. Littré não nega a existencia de Deus como não nega a immortalidade da alma; afasta de si *a priori* até a idéa dessas crenças porque proclama ser impossivel fazer-lhes constar scientificamente a existencia.

« Eu por mim, eu, que considero as palavras—progresso e invenção como synonimas, pergunto a mim mesmo em nome de que nova descoberta philosophica ou scientifica, póde se arrancar da alma humana essas altas preoccupações. Parecem me ellas de essencia eterna, por isso que o mysterio que envolve o universo e de que ellas são emanação é de per si eterno.

« Consta-nos que o illustre physico inglez Faraday, nas lições que professava na instituição real de Londres, jámais proferia o nome de Deus, embora fosse profundamente religioso. Um dia, excepcionalmente, sahio lhe dos labios esse nome, e de improviso manifestou-se um movimento de sympathica approvação. Como Faraday notasse tal movimento, interrompeu a lição para proferir estas palavras: « Acabo de sorprender-vos proferindo aqui o nome de Deus. Se tal nunca ainda me aconteceu, é porque, neste curso, não passo de um representante da sciencia experimental. Mas a noção e o respeito de Deus chegam ao meu espirito por vias tão seguras como as que nos levam ás verdades da ordem physica... »

« O Sr. Littré e Augusto Comte acreditaram o fizeram acreditar ás intelligencias superficiaes que o seu systema firmava se nos mesmos principios que o methodo scientifico de que são verdadeiros fundadores Archimedes, Galileo, Pascal, Newton, Lavoisier.

« Mas de uma vez o Sr. Littré define nestes termos o positivismo encarado debaixo do ponto de vista pratico: « Chamo positivismo a tudo quanto se faz na sociedade para organisal-a conforme á concepção positiva, isto é, scientifica do mundo. »

« Estou prompto a aceitar tal definição, comtanto que della se faça applicação rigorosa; mas a grande e manifesta lacuna desse systema consiste em não levar em conta, na concepção positiva do mundo, a mais importante das noções positivas, a noção do infinito.

« Além dessa abobada celeste, o que é que ha?—Novos céos estrellados.—Pois seja. E além desses céos? Impellido por invencivel força jámais deixará o espirito humano de perguntar: o que haverá além, mais além? Se, por ventura, tenta estacar perante o tempo e o espaço, como o ponto em que se detem, não passa de uma grandeza limitada, apenas maior do que as que o precederam, basta elle encaral-a eis ahi que se lhe antolha a implacavel pergunta, ella que reapparece sem que elle comega abalar o brado dessa sua curiosidade.

« Não lhe serve responder: além, ha espaços, tempos e grandezas sem limites. Ninguem comprehende taes palavras...

« A noção do Infinito no mundo, eu della encontro por toda a parte a inevitavel expressão. Por meio della, o sobrenatural está no fundo de todos os corações. A idéa de Deus é uma forma da idéa do Infinito.

« Emquanto o mysterio do Infinito pesar no pensamento humano, elevar se hão templos ao culto do Infinito, quer Deus se chame Brahma, Allah, Jehovah ou Jesus. E no pavimento desses templos vereis os homens ajoelhados, prosternados, abysmados no pensamento do Infinito. A metaphysica não faz mais do que traduzir dentro de nós a noção dominadora do Infinito.

« Os Gregos haviam comprehendido o mysterioso poderio desses arcanos. Foram elles que nos legaram uma das mais bellas palavras da nossa lingua, a palavra enthusiasmo *En Theos*—Um Deus interior.

« A grandeza das humanas acções mede-se pela bitola da inspiração que as produz. Feliz daquelle que traz comsigo um Deus: um ideal de belleza, e que lhe obedece; ideal da arte, ideal da sciencia, ideal da patria, ideal das virtudes do Evangelho. São essas as fontes vivas dos grandes ideaes e das grandes acções. Todas são aclaradas pelos reflexos do Infinito. »

SONETO

AO DR. GASPAR DE DRUMMOND FILHO

Eu tenho aqui na mente
um fundo de chimeras
a onde as primaveras
descobrem e brilhantes...

Esmagam me severas
as illusões, se crente
eu quero amor ardente
em intimos instantes.

Maldita phantasia!
que aos mares me atiraste
de mil paixões, tão seria

Que já se me dizia
que até de mim roubaste
a força da materia.

Recife, (Afogados) 5 de junho de 1882.

J. DUARTE FILHO.

Banco Hypothecario de Pernambuco

Tendo nos dous artigos antecedentes, confrontado esse banco com o outro em projecto n'Assembléa, sobre o terreno do calculo, não o fiz ociosamente; visto que por ahi melhor se chega ao conhecimento da questão, sob o seu ponto de vista *economico e financeiro*; que é o que mais deve interessar á provincia.

Não tive em mente menoscabar o trabalho da commissão de petições, cujo defeito apenas assignalei, sem analyse; e menos ainda levar censura aos illustres membros em maioria d'esta, pelo simples facto de o haverem feito, sem o conveniente estudo, dando lugar á que as proprias idéas e disposições do projecto se contradigam—*theorica e praticamente.*

Para sanar tal defeito, não ha outro expediente, senão o de um *substitutivo*, sobre *reconsideração do projecto*; ou o de votar a Assembléa contra quasi todos os artigos d'este.

O respeito merecidamente votado pela Assembléa aos referidos membros da commissão, exigiria o emprego do primeiro expediente, como judiciosamente já propoz o terceiro membro; mas a deficiencia do tempo, que resta á Assembléa, (á encerrar-se) e a força de opportunidade, *attingente á urgencia*, da *resolução*, recommendam o segundo alvitre; ampliando se, por emendas ao primeiro artigo, os meios praticos para a fundação do banco.

E' sabido, que muita cousa tem de ser tratada pelos incorporadores do banco perante o governo, e talvez dependente ainda de acto legislativo geral; segundo colligo se de um topico do relatorio do ministro actual da fazenda, já publicado (*Diario do Brasil*, 30 de maio findo); e que a Assembléa Provincial, portanto, não póde dar a ultima palavra sobre o *assumpto.*

Prosigo, pois, na discussão synthetisando a, com a enunciação das seguintes proposições, das quaes, tendo sido já algumas, serão ainda outras desenvolvidas.

1.ª Um banco hypothecario de 1.000:000$000 de fundo capital para nossa provincia, como está no projecto, não póde acoroçoar os emprehendimentos de melhoramento agricola e industrial, no mesmo pé de satisfação, que um banco de 5,000:000$000. (Não precisa de demonstração).

2.ª A garantia de juros sobre o capital do primeiro banco, pela provincia, importando em um compromettimento maior do credito d'esta, do que a subscripção das *acções*, que lhe são facultadas pelos estatutos do segundo, não offerece por sua vez, como esta, em compensação,—proveito algum *immediato* para os seus cofres. (Já demonstrado).

3.ª A direcção de um banco, fundado com a garantia de juros sobre o capital, será mais *apathica*, ou menos activa no emprego d'este —em emprestimos hypothecarios, do que a direcção de *outro*, que só de sua esclarecida actividade esperar os lucros para o seu capital.

4.ª *A letra hypothecaria*, sendo o instrumento principal para o abaixamento do juro nos emprestimos á fazer pelos bancos hypothecarios, está mais sujeita á depreciação, e, conseguintemente, á produzir a elevação do mesmo juro pelo abatimento do preço na negociação, quando emettida por um banco de *pequeno capital*, e no qual só figurem *particulares*, como accionistas, do que emittida por um banco de *grande capital*, através de cujos accionistas o *grande publico* enchergue—ou a provincia, ou o Estado. (A' demonstrar longamente, com exemplos).

5.ª Um banco hypothecario, que se propozer á ter sómente a curta duração de 30 annos (como o do projecto) não póde realisar os seus emprestimos de 30 annos, senão durante os primeiros mezes de sua duração, arriscando se á cahir, assim, dos parapeitos do systema ao *abysmo da adjudicação*,—mais depressa, do que um outro, que se proponha (como o dos estatutos) á ter a longa duração de 90 annos, habilitado á fazer aquelles emprestimos, durante 60 annos pelo menos, e á manter se regularmente nas raias do systema, *evitando aquelle abysmo*; e bastando lhe a *antichrese* para as cobranças forçadas.

6.ª Um banco hypothecario, fundado por accionistas em sua totalidade, ou maioria,—*domiciliarmente*—estranhos á sua circumscripção territorial, ou á situação dos immoveis á receber em hypotheca, traz naturalmente mais obstaculos á generalisação dos emprestimos, e á extensão dos beneficios, do que um outro banco, fundado por accionistas e proprietarios, em sua maxima parte—*co-domiciliares*, conhecedores, e inspeccionadores visuaes—dos mesmos immoveis.

Continua.

Recife, 9 de junho de 1882.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Villa de Gravatá

Os abaixo assignados eleitores e mais habitantes da villa de Gravatá, gratos a todos os illustres e dignissimos senhores deputados provinciaes que, na sessão de 30 do passado, manifestaram com os seus votos a justa reprovação do projecto n. 239 que tende a revogar a lei n. 1,560 na parte que creou municipio e villa neste lugar, veem pelo presente, do alto da imprensa e pelo modo mais solemne agradecer esse acto de verdadeiro patriotismo e dedicação aos interesses de seus comprovincianos e pelo mesmo modo, cada um por por sua vez reprova aquelle malfadado projecto, como offensivo dos direitos civis e politicos de grande numero de habitantes desta localidade, digna por certo de melhor sorte. Dignem se os illustres deputados, sem offensa de suas susceptibilidades, de aceitar o nosso eterno agradecimento.

Villa de Gravatá, 5 de junho de 1882.

O vigario João Antonio Rodrigues.
Alferes João José Ribeiro.
Eleitor e professor publico, alferes Manoel Bezerra de Siqueira Ramos.
1º juiz de paz mais votado, Manoel Mauricio de Mello.
Juiz de paz 2º votado, Severino de Barros Vasconcellos.
Eleitor 3º juiz de paz, Antonio Paes da Silva Lindoso.
Eleitor juiz de paz 4º votado, Manoel Mendes Gonçalves.
Eleitor subdelegado, Pedro Francisco da Silva.
Artista, Ricardo Alves de Albuquerque.
Agricultor, José Thomaz dos Santos.
Eleitor, Manoel Crispiano da Silva.
Eleitor, Dorotheo Alves de Mello.
Eleitor, Innocencio A. de Mello.
Eleitor, Manoel Antonio da Silva.
Eleitor, José Celestino Gonçalves.
Artista, Manoel do Carmo e Silva.
Eleitor, Manoel Bezerra de Carvalho.
Eleitor, João de Siqueira Santos.
Eleitor, José Bezerra de França.
Agricultor, Antonio Baptista das Neves.
Eleitor, Victorio José Gonçalves.
Eleitor, Manoel Castor da Rosa.
Eleitor, Petronilo Bezerra de Siqueira Ramos.
Artista, João Soares da Fonseca.
Agricultor, José Alves de Lima.
Agricultor, Manoel do Carmo Correia.
Artista, Tenente Francisco Gomes de [illegible]
Agricultor, Manoel Ferreira Guedes.
Eleitor e professor publico, Manoel [illegible] Paula.
José Rufino de Mello.
Eleitor, José Mauricio de Mello.
Eleitor, Florentino Gomes da Silva.
Eleitor, Manoel José da Silva.
Eleitor, Clementino Gomes da Silva.
Eleitor, Manoel Bezerra de Mello.
Eleitor, Antonio Gomes da Silva.
Eleitor, Joaquim Soares da Silva.
Eleitor, Manoel Barbosa da Silva.
Eleitor, Manoel Ferreira de Souza.
Eleitor, Joaquim Lins de Araujo Filho.
Negociante, Joaquim Miltão do Amaral.
Negociante, Clementino Francisco de [illegible]
Eleitor, Alexandre Gomes da Silva.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado estabelecido á rua de Gervazio Pires 54, declara nada dever a esta praça nem fóra d'ella e quem se julgar seu credor apresente no prazo de tres dias, seus titulos ou contas para serem satisfeitos.

Recife, 10 de junho de 1882.

Antonio José [illegible]

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que n'esta data vendeu ao Sr. Manoel Joaquim Raphael, o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 2, e d'ora em diante acha se na rua de Gervazio Pires [illegible] onde pode ser procurado por seus freguezes e amigos.

Recife, 1 de junho de 1882.

J. F. A. Valongueiro.

O seu a seu dono

O *Jornal do Recife* de 7 do corrente, publicou um telegramma, que, sem duvida é *de encommenda.*

Diz o tal telegramma, que *a instancias do deputado Dr. José Mariano, o ministro da marinha mandou construir uma mortona para o porto do Recife e augmentou os vencimentos dos praticos da barra.*

Quem tiver lido os discursos do [illegible] Dr. Manoel Portella, e os diversos telegrammas que tem publicado este *Diario*, sabe que este deputado, que foi quem *apresentou o requerimento* da associação dos praticos, *fallou por muitas vezes na Camara, instado com o Sr. ministro da marinha*, pelo deferimento do requerimento, e o mesmo Sr. ministro [illegible] mettido.

Talvez o Sr. José Mariano se tivesse lembrado agora de embarcar *mais esta bisca*, querendo fazer crer, que, foi a *instancias delle* e não do Sr. Dr. Portella, que o Sr. ministro da marinha deferio o requerimento de [illegible].

E' certo, que, o Sr. Dr. José Mariano [illegible] vez *abaixou o fogo*, e tem conseguido [illegible] cousa; mas essa da associação dos praticos?......

Pomada, pomada de primor.

O mete visão.

Companhia lyrica

Pergunta se ao distincto e festejado maestro brasileiro o Exm. Sr. commendador Carlos Gomes se é exacto que foi S. Exc. quem recommendou ao Sr. Malcher para contratar a Sra. Grisoide de Goré, para cantar na sua opera *Salvator Rosa.*

E' necessario que o distincto maestro defina sua posição.

Gennariello.

— Pertencem ao Sr. Antonio [illegible] de Carvalho, os bilhetes de loteria abaixo mencionados que estão em nosso poder.

Da extraordinaria do Rio de Janeiro:

Meio bilhete n. 19,214
Meio bilhete n. 27,916
Meio bilhete n. 9,661
Meio bilhete n. 36,650

Da grande loteria do Ypiranga:

Meio bilhete n. 12.979
Meio bilhete n. 32.963
Meio bilhete n. 14.092
Meio bilhete n. 11,821

Recife, 9 de junho de 1882.

João Moreira & C.

Tributo de gratidão

Os abaixo assignados veem pela imprensa dar um publico testemunho da gratidão de que se acham possuidos para com os Illms. Srs. Drs. Manoel Argollo e Lobo Moscozo pelo interesse e desvelo com que medicaram a sua presadissima filha, irmã e mãe D. [illegible] Candida Neves do Rego; e ao Rvm. Sr. vigario da freguezia de Santo Antonio, Lourenço Francisco Pessoa Salles, pela promptidão, affabilidade e caridade com que se prestou a servir aos seus ultimos momentos mostrando-se verdadeiro ministro de Christo, e a todos todo o respeito e estima.

Assim tambem agradecem a todas as pessoas que se prestaram no transe doloroso por que passaram, pedindo a todos desculpas por lançarem mão d'este meio para fazer publico os sentimentos de gratidão que não podem reprimir n'alma.

Recife, 7 de junho de 1882

Joanna M. do Rego Neves.
Isabel Candida das Neves [illegible]
Francisco dos Santos Neves.
José Francisco do Rego.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA
PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

COLLEGIO AMERICANO
INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO
24—Estrada de João de Barros—24

Este collegio tem recebido desta e de outras provincias acolhimento lisongeiro tendo recebido alumnos desta e das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. O numero dos alumnos internos, limita-se a 25 e pouco falta para completar esse numero.

Entre as vantagens superiores do collegio pelas quaes elle tem adquirido esse acolhimento notam se as seguintes:

Servem-se os alumnos de comida abundante e de melhor qualidade.

Usa-se de carne fresca e galinha e abundancia de pão e manteiga, e leite no chá e café todos os dias, além de comidas de outras qualidades superiores.

O collegio tem todas as vantagens de uma residencia nos Estados-Unidos.

Os methodos do ensino americano com professores e professoras do mesmo paiz, dão resultados maravilhosos no adiantamento dos alumnos. O principal esforço dos professores não se emprega sómente no ensino mas na *educação* dos meninos confiados ao seu cuidado.

A disciplina é firme, razoavel e não vexatoria. A lingua ingleza é a lingua fallada no collegio, porém o ensino é tanto no portuguez como no inglez, e, são adoptados compendios inglezes e portuguezes.

No **curso collegial** dão se todas as materias que se exigem nos exames preparatorios, porem o ensino é liberal e completo como deve ser em qualquer collegio e inclue outras materias, notando-se além disso que o alumno não aprende de cór somente, se bem que esse ensino seja mais facil para o professor, mas que elle entenda e saiba as materias que estuda antes de deixal-as.

O **curso primario** não recebe menos attenção. Leitura, escripta, contas, grammatica portugueza e franceza, são ensinados por professores naturaes do paiz.

No **curso commercial** ensina-se arithmetica e escripturação mercantil pelo methodo pratico e mais approvado dos collegios commerciaes dos Estados-Unidos.

Quanto á **religião** não são toleradas nem a desobediencia, nem a mentira, nem preguiça, nem outros máos costumes.

O **Collegio** é fóra da cidade e desse modo torna-se fresco e saudavel e livre dos perigos moraes da cidade.

William T. Robinson,
DIRECTOR.

309.—Cuidado com as cabeças!!—As folhas teem o seu tempo para cahir, e as flores teem um só verão de existencia; porém o cabello uma vez judiciosamente cultivado deverá durar toda a vida. Nutrido cuidadosamente com o *Tonico Oriental* elle durará para sempre. Não póde perder sua vitalidade e formosura, com tanto que se applique este estimulante suave as raizes, e fibras que o absorvem.

As senhoras n'elle acharão o melhor de todos os preventivos contra as cans e a calvice, outhorgando-lhes além disso um formoso brilho as suas tranças e madeixas; e para as suissas e bigodes dos cavalleiros, é de todas as preparações a mais admissivel e agradavel.

A administração dos annuncios d'endereços, 9, rue des Petits Hotels, em Paris, procura ter representantes no Brasil. Vantajosas commissões.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que fica designada a audiencia de 13 de junho do corrente anno, para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos, que deixaram de comparecer, para esse fim, na audiencia de 23 do corrente mez.

Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, escravo de João de Assis Pereira Rocha, por 900$000.

Bernardo e sua mulher Joanna, escravos de Antonio Moreira Reis, ambos por 800$000.

Salustiano, pardo, com 32 annos e sua mulher Silveria, parda, com 25 annos, escravos de Jovino Bandeira, ambos por 1:800$000.

Joaquina, parda, com 17 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 302$000, excluindo o peculio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos compareçam na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos estiveram fugidos seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas nos termos do aviso de 9 de abril do anno proximo passado.

E este será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos o predio n. 24 á rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, e para isto se recebem propostas na secretaria da Santa Casa, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

COMMERCIO

Praça do Recife 9 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 5$700 o sacco, em 6 do corrente.

Dita de dita idem, $700 o sacco, em 7 do corrente.

Dita de dita idem (a chegar) 5$600 o sacco, em 7 do corrente.

Dita de dita de S. Matheus (a chegar) 7$000 o sacco, no dia 7 do corrente.

Milho nacional (de Penedo) 95 rs o kilo, em 6 do corrente.

Café do Rio de Janeiro, 4$300 por 15 kilos, no dia 7 do corrente.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. 1 0/0 de desconto, em 7 do corrente.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 3 d/v. 3/8 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres á vista, 21 d. por 1$ do banco, em 7 do corrente.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de lettras, 7 0/0 ao anno, em 7 do corrente.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 7		196:583$188
» De 9		31:132$609
		227:715$797
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 7		5:691$151
» » De 9		1:447$367
		7:138$518
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 7		38:959$316
» » De 9		8:684$265
		47:643$581

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do 15 do mez corrente, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem de uma multa 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Assucar, kilo.
Bacalháo, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Vinagre, litro.
Velas stearinas, masso.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa as contrata com quem melhor vantagem offerecer o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs e hospicio de alienados no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

RECEITAS GERAES—De 1 a 7		1:370$981
» » De 9		$
		1:370$981

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Giquiá* entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 505 saccos a Domingos Torres & Carneiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de junho de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Atlas*, carregaram:

Para ... Beltrão, Burstelmann & C. 108 fardos com 13,016 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, J. Santos Lages 2 caixas com 16 litros de vinho de cajú e 4 ditas com 32 ditos de aguardente [illegible].

Para o interior

— Na sumaca hespanhola *Marina*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S Loyo & Filho 150 barricas com 14,55 kilos de assucar branco e 180 ditas com 11,000 kilos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S Loyo & Filho ...000 cocos (frucia).

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Maceió Beltrão Junior & Bezende 100 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:

Para o Natal, Costa & Medeiros 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 40 saccos com 3 000 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, F. de P. Machado 40 barricas com 27,652 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool; F. de Sant'Anna 30 volumes oleo de ricino.

Para Maranhão, J. A. G. Pires Junior 5 volumes oleo de ricino; F. e P. Machado 170 barricas com 12,581 kilos de assucar branco; J. M. Dias 15 caixas com 582 ditos de rapé.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para o Aracaty, Fernandes & Irmão 10 saccos farinha de mandioca; Aguiar Junior 4 barricas com 419 kilos de assucar branco.

Para Macáo, J. B. dos Santos Filho 800 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregou:

Para o Natal, A. J. de Andrade 250 pares de tamancos.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Caiçara, M. S. do Amaral 2 saccos com 9 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Poncas* carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; A. Fragoque 1,400 saccos com 84.000 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8

Porto Natal (Africa) — 34 dias, barca ingleza *Gaerwen*, de 267 toneladas, capitão Merchant, equipagem 9 a idem.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul — Vapor inglez *Ponca* commandante A. Kampton, carga varios generos.

Navio entrado no dia 9

Bahia—7 dias, patacho hespanhol *Ceferina*, de 184 toneladas capitão M. Fianno Majo, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos.

Observação

Não houve sahida.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	hoje
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 22
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Por ordem do Sr. vice-presidente e de accordo com a 1ª parte do § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde no dia 14 do corrente.

E' tal a importancia do assumpto de que se vai tratar, que a falta de comparecimento dos senhores associados será em pura perda dos interesses reaes do Monte Pio Portuguez.

Recife, 7 de junho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral,

Zeferino Pinto.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de maio findo:

Hospital Pedro II	585
Dito dos Lazaros	33
Hospicio de Alienados	115
Asylo de Mendicidade	168
Collegio das Orphãs	197
Casa dos Expostos:	
Em criação 119)	
Em educação 253)	372
	1.470

Confraria de S. José de Agonia no convento do Carmo

Domingo, 11 do corrente será festejado em seu altar o Santo Padroeiro havendo as 5 horas da manhã missa resada, tocando nessa occasião a musica do Arsenal de Guerra.

As 11 horas entrará a festa, sendo pregador o Revm. Frei Augusto da Immaculado Conceição Alves.

A noute será cantada uma ladainha e no intervalo haverá sermão pelo mesmo Revm. cima.

No dia seguinte 12 terá lugar a festa do Senhor Bom Jezus dos Passos, a cargo da mesma irmandade, constando de missa cantada e ladainha a noute pede se a todos os irmãos o seu comparecimento para assistirem a este acto.

Consistorio de S. José de Agonia, 7 de junho de 1882.

Paula Reis,
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4.671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4.688
4,691—4.692—4.695—4,696—4.698
4.699—4,700—4.701—4.703—4,704
4,706—4,707—4.709—4.713—4.720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4.740—4,743—4.745—4.752—4.753
4.755—4.765—4.768—4.775—4,777
4,781—4.785—4.799—4.801—4.804
4,808—4.813—4.815—4.816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4.855—4.866—4,868
4,870—4,872—4.875—4.879—4.884
4.887—4.888—4.889—4,890—4,904
4,905—4,911—4.916—4.922—4.923
4.928—4,935—4,938—4.939—4,940
4.943—4,950—4.956—4.958—4,959
4.973—4.975—4.982—4,984—4.985
4,986—4,990

Recife, 24 de maio de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Juizo dos feitos da fazenda

(*Escrivão Torres Bandeira*)

No dia 23 do corrente, depois da audiencia irá á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Recife

Sobrado á rua dos Mascates n. 10, com 2 portas de frente, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura; o pavimento terreo 1 sala, 1 quarto; os 1º e 2º andares os mesmos commodos, avaliado em 200$000, pertencente a irmandade de N. S. do Amparo.

S. José

Casa á travessa de S. José n. 23, com porta e janella de frente, 3 metros 80 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, quintal murado e cacimba, cozinha fóra, avaliada em 800$000, pertencente a irmandade de S. José.

As partes do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 141, pertencentes a Antonio José Pereira da Cunha, o qual tem os seguintes commodos: 2º andar 3 janellas de frente 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, sotão sem repartimento, 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, terraço e cozinha fóra; o terreo 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, sem repartimento, quintal murado, tanque e agua encanada, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 17 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliado em 8:000$000.

Boa Vista

Casa terrêa á rua do Paysandú n. 46, com 1 porta e 2 janellas de frente 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão, avaliada em 1.000$000, pertencente aos herdeiros de José Egydio Ferreira.

Casas, 12 sitas á travessa de Luiz do Rego, sendo 11 de taboas e 1 de pedra e cal todas edificadas em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13 de pedra e cal, porta e janella de frente, 3 metros e 20 centimetros de largura e 3 metros e 40 centimetros de comprimento, sem repartimento, com 1 quarto puchado fóra com uma porta, que serve de cozinha, avaliada em 120$000.

N. 15 que é de madeira, assim como as demais, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura e 5 metros de comprimento, sem repartimento, por 20$000.

N. 17 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 ditos e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 19 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 21 com 1 porta de frente, 3 metros de comprimento e 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000

N. 25 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

Ns. 25, 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 96$000.

N. 35 com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento por 16$000, visto como em todas ellas foi feito o abate da lei, e pertencem a Martinho José de Sant'Anna.

Caza terrea, á rua de S. Gonçalo, com porta e janella de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 500$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres.

Afogados

Caza terrea á rua do Quebo n. 32, com 4 metros de largura, 11 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliado em 2... uma olaria sobre pilares, á travessa do Cordeiro em Bemfica, coberta de telhas, com forno para tijolo e telhas, avaliada em 40 $000 pertencentes a Bento Joaquim Gomes.

Olinda

Caza terrea com sitio a estrada de Olinda n. 5, com porta, e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e telheiro, na frente um pequeno terraço, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, construido de pedra e cal em solo proprio, por 480$000 já feito o abate da lei pertencente a empreza ... Alfandega.

Caza terrea, á Praça da Conceição dos Milagres, n. 40 em solo ... 1 porta 2 janellas de frente, 1 ... sala 3 quartos, cozinha fóra, quintal 6 metros e ... centimetros de frente, 14 metros 20 centimetros de comprimento, por 16 $000 já feito o abate da lei, pertencente a ... Cavalcanti de Albuquerque.

Alagoas

Caza terrea á rua de Domingos Theotonio n. 7 com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal ... 8$000 ... irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

Gabinete Portuguez de Leitura

Matriculas

A lista das matriculas para as aulas fundadas para uso de seus consocios, quér a cujos quér subscriptores, pela directoria, conserva-se aberta no gabinete até o dia 15 do corrente. As aulas serão abertas intransferivelmente no dia 16.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 9 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director
Manoel de Oliveira Maia,
1º secretario

Club Carlos Gomes

Avisa-se aos senhores socios que podem procurar em poder do Sr. thesoureiro, na séde deste Club, os ingressos para o sarão que terá lugar no dia 10 do corrente, em homenagem á Carlos Gomes, o insigne maestro brasileiro.

O 1º secretario,
I. A. Araujo.

Tenentes dos Diabos

Funcciona-se hoje em sessão ordinaria esta sociedade, pelas 4 horas da tarde, no lugar do costume. Recife, 9 de junho de 1882.

O 1º secretario
Affonso Ribeiro.

— Devendo cessar o abuso da venda de carnes por medidas não aferidas, e portanto illegaes com manifesta infracção da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872, regulando o modo da substituição do antigo sistema de aferição de pesos, balanças e medidas pelo systema metrico decimal, e com infracção ainda do art. 1º do regulamento que baixou com a lei provincial n. 1176 de 12 de maio de 1875, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, se faz publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, para que venham á secção competente aferir suas medidas segundo o novo sistema adoptado, os que negociam com o referido genero, certos de que, findo es e prazo serão multados na fórma da lei os infractores della.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 9 de junho de 1882.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—()—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Frederico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
José Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
Domingo 11 de junho
BENEFICIO DE THOMAZ PASSINI

Honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, subirá a scena a opera

NORMA

Tomando parte as Sras. Drog, Orlandi, Baccarini e os Srs. Arrighi, Tansini e Monici.

Depois do 3.º acto da opera o 1º tenor Sr. Arrighi cantará a aria do 2.º acto da **OPERA NACIONAL GUARANY**, o que foi consentido pelo distincto maestro **CARLOS GOMES** que abrilhantará com sua presença o espectaculo. Em seguida um passo a cinco, pelas bailarinas.

O beneficiado agradece o generoso concurso dos seus companheiros.

Em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

PRINCIPIARA' A'S 8 HORAS

THEATRO SANTA ISABEL
GRANDE CONCERTO
NO
SALÃO DE HONRA

Em beneficio do primeiro tenor Gerolano Piccioli, promovido pelos seus amigos e auxiliado pelos seus collegas de arte

Sexta-feira, 16 do corrente

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

Maestro Verdi—Aria tirol—Due Foscari		Sr. Danesi
» Marchetti—Duetto d'Amore		Sr. e Sra. Ambrosi
» Verdi—Aria Don Carlos		Sra. Orlandi
» Flotow—Romanza Martha		Sr. Piccioli
» Braga—Legenda Valacca, serenata acompanhada a violino e piano		Sra. Drog
» Donizetti—Dueto dei Puritani		Srs. Tansini e Marucco

SEGUNDA PARTE

Maestro Gustavo de—Romanza da Zarzuela Relampago		Sra Ambrosi
» Verdi—Aria Don Carlos		Sr. Tansini
» Lorenzi—Souvenir, concerto para harpa		Sra. Mancini
» Malcher—Waltz—Rodda d'Amore		Sra Orlandi
» Fioravanti—Aria buffa il Viaggiatore		Sr. Marucco
» Carlos Gomes—Dueto Guarany		Sra. Drog e Sr. Piccioli
Maestros de piano		Srs. Bernardi e Malcher
Professor de Violino		Sr. Mazzara

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

HOJE
Sabbado 10
18ª recita de assignatura
LINDA DE CHAMOUNIX

Um lindo passo á cinco pelas bailarinas composição da SRA. DOLFI.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Motta.

Trata se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia **17** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

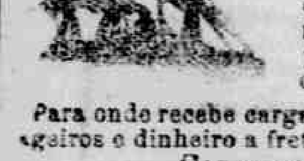

Espera-se da Europa até o dia **18** do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMERCIO—14 M

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

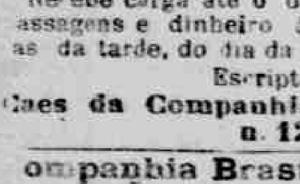

O vapor *Mandahú* commandante Santos, segui á no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até as 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

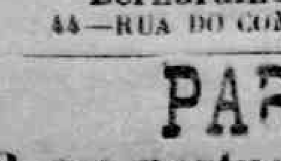

Espera-se dos portos do norte, até o dia **14** do corrente seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

PARÁ'
Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a

ILLEGIVEL

tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o palhabote nacional *ibus t;* a tratar com Baltar Oliveira & C.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Mondego

Commandante G. M. Hickes

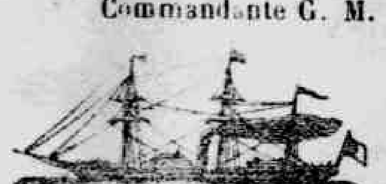

E' esperado dos portos do sul no dia 9 ou 10 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR

Neva

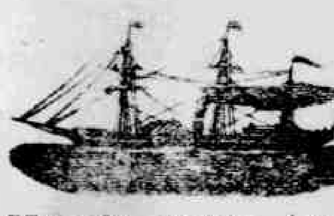

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Lawson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

VIGO, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de junho e julho:

Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Avon da Europa 18 junho—para a Europa 8 de julho.

Tagus da Europa 25 de junho—para a Europa 29 de julho.

Elbe para a Europa 29 de junho.

Trent da Europa 10 de julho—para a Europa 14 de agosto.

Previne se aos Srs. passageiros, que pode rão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e [illegible] aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	
Montevidéo	—	7	22
Buenos Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocara precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILAO

De 125 saccas com farinha de mandioca, avariadas [illegible] do vapor nacional *Bahia* entrado em 5 do corrente.

Sabbado 9 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Fiuza no Caes da Companhia Pernambucana

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Por conta de quem pertencer.

Boa acquisição

LEILAO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtrados, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para oleo, semente de carrapato, papel para filtrar carteira e mais accessorios que constitue, bem montada fabrica de oleos vegetaes sita á rua Imperial n. 104.

Teça-feira 13 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir se ao agente.

Leilão

De casas terreas

Agente Burlamaqui

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem na rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e com a assistencia do mesmo e do Dr. juiz da irmandade de Nossa Senhora do Livramento d'esta cidade freguezia de S. José, levará a leilão as duas casas em solo proprio uma na rua do Jardim n. 40, esta casa é bastante grande e bôa, e a outra na rua do largo do Forte n. 13, ambas na freguesia de S. José

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar ditas casas.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quartafeira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

De bons e novos moveis no 2.° andar do sobrado a rua do Imperador n. 48.

O agente acima por autorisação da Sra. Rosalina Amelia de Castro, que retira se para o sul, venderá em leilão os excellentes moveis existentes na mesma casa, constando de um piano, uma mobilia intalhada com tampos de pedra e jardineira, jarros, quadros, espelhos, cama franceza, toilete, bidet, commodas, espreguiçadeiras, marquesões, aparadores, venesianas, cabides, quartinheira, louça, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes

Não se retira um só lote

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova feitura de sapatorzinhos de phantasia, inglezes e francezes para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2.91 com a sorte de 800$, dous meios n. 2 548 com a sorte 100$, dous quartos n. 605 com a sorte de 10$ dous quartos n. 2.306 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 3$000, 16$000 e $000, da loteria [228.ª] que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 122.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [229.ª], que se extrahirá no sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 a rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Paga se bem pelo aluguel de um escravo de boa conducta; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande e que tenha nunca menos e 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de balcão que é fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita n. 10 [illegible].

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1° *Preservativo da erysypela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas

2°—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar precisa se de amas.

— Precisa-se de um [illegible] portuguez: na rua do Hospicio n. 79.

— Por ordem dos Srs. Dr. Ildefonso Theodoro Martins, Sabino Olegario Pinho e padre Juvencio Vieira [illegible] comprei e acham se em meu poder [illegible] inteiro da grande loteria do Ypiranga n. 24527 [illegible] quinto n. 27806, e os decimos ns. 25737 e 25745. Recife 5 de junho de 1882

J. Sabino Olegario Pinho

— Na rua do Progresso n. 7 precisa se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Carlos de Siqueira Cavalcanti deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel)

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que há risco de incendio

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxydação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e misteres semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros [illegible] expostos a grande calor.

SAÇCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda---31

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3$000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1° andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 [illegible], participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della que vendem além [illegible] tendo [illegible] á sua arte que deixam de mencionar [illegible] enfadonho) taxas de ferro batido [illegible] a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. libra com 25 o/o de desconto.

TEM DE SE CHEGAR

Fôrma de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores de systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convida-os, pois, aos agricultores e correspondentes de as usar a visitar nosso stabelecimento, que se convencerão da realidade.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N 5—Rua do Cabugá—N 5

Pendula Pernambucana

FUNDICÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular

Gradeamento para jardim

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro

Encarregam-se de qualquer concerto [illegible] machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Ca

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

SALSAPARRILLHA E CAROBA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DÉPURATIVO DE SANGUE

SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba velame e manacá, grandes, depurativos e anti yphiliticos da flora americana, cuja acção e salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e antisyphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que teem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que ate hoje não se tem dado importancia porém que temos verificado em numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr Carlos Bettencourt e o unico especifico recommendado na *Syphilis, Beriberi, Anthrazes, Rheumatismo, Carbunculos, Ulceras de mau caracter, Empingens, Darthros, Erysipelas, Canceros, de Pennis ou Cavallos, Bubões ou Mulas, Inguas infartadas, Gommas, Papeiras, Escrofulas, Molestias de Pelle* e outras tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem e feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade das suas virtudes [illegible] todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitado de toda a parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria, consummido só-se o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam á venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa Salsaparrilha e Caroba prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham e a cura e em todos os incommodos indicados: temos numerosos factos d'isso, que nos auctorisam a declaral-o.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para pequena familia, na travessa do Pires n. 7 [Giriquiti].

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia; na rua do Caysandú n. 9, junto a ponte do Chora Menino, casa da professora.

République Française

Fête du 14 juillet 1882

Tous les français résidant á Pernambuco sont priés d'assister á une réunion qui aura lieu le 14 juin prochain a 7 1/2 heures du soir, dans le but de nommer un comité d'organisation pour la dite fête. Chez Mr. Silvain Brunet, rue do Commercio n. 24, Recife.

ELECTRO PLATE

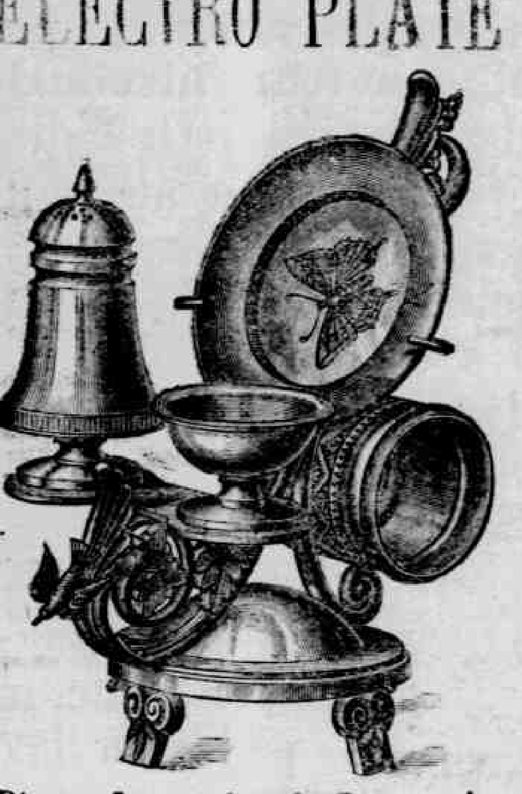

Ricos e finos artigos de Electro Plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, albeteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1° andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Aos bahianos

Convida se aos senhores bahianos para comparecerem no domingo á rua da Concordia n. 33, primeiro andar, ás 10 horas; afim de tratarem dos festejos do dia 2 de julho. Recife, 9 de junho de 1882.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola mal [illegible] será publicada

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, n° 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AMA Precisa-se [illegible] que saiba cozinhar [illegible] lavar; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10 taverna

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 18 precisa-se de uma para cosinhar.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Ama

Precisa se de uma para cosinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

— Precisa se alugar uma casa que tenha agua encanada, nas ruas que comprehende a do Barão de S. Borja para cá até o caes de Capibaribe; trata se na rua das Trincheiras n. 1, loja de ourives.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

Ama Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, precisa se de uma ama.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, 2° andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

NOVAS FAZENDAS

De gosto para vestidos

Para as festas de Santo Antonio e S. João.

POR PREÇOS BARATISSIMOS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 a rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente finas e vende-se, o covado a	400
Lãsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas [illegible] covado a	360
[illegible] de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo se que não desbotam, covado a	300
Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a	500
Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo onde adas de ferro [illegible], tendo de todas as cores a emitação de seda covado	640
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a	400
Setim de Chinas, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a	360
[illegible], sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a	400
Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprias para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e	640
Lãsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a	400
Popelinas, de [illegible] brilho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das [illegible] tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado covado a	800
Setinetas lisas e Pompadour, tendo de todas as cores e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a	500
Cretones de uma só cor, tendo todas as cores sendo muito encorpados e muitos bonitos covado a	300
Cretones [illegible] para vestidos, sendo verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e as cores fixas, covado a	400
Merinós pretos [illegible] fazenda muito fina e propria para vestidos, covado a 1$200	1$400

e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos [illegible] de todas [illegible]

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

E QUINA DO BECCO DOS FERREIROS

Nova empreza

[illegible] grande sortimento [illegible] cores [illegible] tanto [illegible] inglezas [illegible] de [illegible] costume [illegible] de [illegible] superior sortimento [illegible] cores, e de todas [illegible] estabelecimento [illegible] qualquer peça de [illegible] freguezes [illegible] maior [illegible] possivel, assim como [illegible]

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

de

Alheiro & Silva

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um ELIXIR ao qual addicionou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a JURUBEBA, A QUINA, PEGAPINTO E O FERRO, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma e préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam: mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os incommodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalescenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço. Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

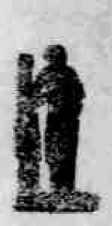
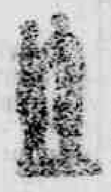

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns.
100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha ... assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

Ao commercio e ao publico

Coelho Junior & C. declaram que nesta data teem mudado o seu estabelecimento de molhados da rua do Conde da Boa-Vista n. 79 para a cidade do Limoeiro, onde vão fixar sua residencia. Recife, 9 de junho de 1882.

Ama Precisa se de uma, que saiba cosinhar e engommar, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1875

Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope e Vinho de Quina** ferruginoso de **Grimault e C**ª, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue.** Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos,** quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accesos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e C*ª*, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico. 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo **Alcatrão**, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o **Ferro** sem produzir **Constipação** nem **Incommodo.**

OLEO CREOSOTADO excellente nas **Molestias do peito.**

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA

Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE **FRANCA E DA EUROPA** nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	**As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), As Convalescenças.**

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &ª, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1871; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

ULTIMA PRODUCÇÃO

Perfumaria
DE
IXORA
DE
ED. PINAUD
PERFUMISTA

SABONETE.......	de IXORA
ESSENCIA........	de IXORA
AGUA de Toucador.	de IXORA
POMMADA.......	de IXORA
OLEO para os Cabellos	de IXORA
PÓS de Arroz.....	de IXORA
COSMÉTICO.......	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº

Medalhas nas Exposições de PARIS

Xarope do Dr Zed

O **Xarope-Zed**, como a **Pasta-Zed**, é a base balsamica de *Codeina* e *Balsamo de Tolu*; por isso a acção do Xarope é mais rapida nas *doenças das crianças*, nos cazos de *Bronchites agudas, Pneumonia, Coqueluxe, Tosse nervosa, Catarrho, Insomnia*, etc.

Dr Zed

PARIS Nº 22, rua Drouot, e nas Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGES

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenho a casa de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Le Roy

Pharmacia **COTTIN**, Genro de **LE ROY**
51, RUE DE SEINE, PARIS

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de **GRIMAULT** e Cª, Pharmaceuticos em **PARIS**

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica.—Empregam-se com sucesso **contra**:

Tosse, Defluxos,	**Molestias do Peito, Catarros,**	**O Catarro-Epidemico, Rouquidão,**	**As Doenças da Garganta, Bronchites e a Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*)

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprazíveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Casa

Aluga se a loja da casa n. 36 á rua Direita, tem logar para estabelecimento e alguns repartimentos para moradia, querendo; a chave para vêr está na loja de tamancos n. 29 defronte.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhaem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes, á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Bernardo José da Costa Valente

Zeferino José da Costa Valente, Dr. Alexandre J. C. Valente (ausente) Joaquim J. C. Valente, Bernardo J. C. Valente (ausente) Cecilia V. Neves, Anna A. Valente, Candido de Carvalho Neves, Anna C. Porto Valente, Etelvina A. Valente e Rosalmira M. Valente (ausente), profundamente penalisados pelo fallecimento de seu presadissimo pai e sogro **Bernardo José da Costa Valente**, agradecem a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do mesmo, e rogam lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas que se teem de celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, sabbado, 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu passamento; pelo que se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães

Maria Brigida Guimarães, Eutalia Guimarães, Candida Guimarães, Amalia Silva Porto, Maria Maia (ausente), Francisco José da Silva Porto e Dr. Jovino Maia (ausente), tendo recebido a pungentissima noticia do passamento, na côrte, de seu presadissimo marido, pai e sogro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar pelas 7 horas do dia 12 do corrente, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu fallecimento; confessando se desde já assás agradecidos a todos aquelles que se dignarem a comparecer a este acto de religião e caridade.

Manoel Cavalcante de Sá e Albuquerque

João da Costa Cavalcante de Albuquerque manda no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, celebrar uma missa pela alma do seu caro amigo e parente Manoel Cavalcante de Sá e Albuquerque, para o que convida a todos os seus amigos e parentes, trigesimo dia do seu fallecimento.

COGNAC
MULLER FRERES
AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES
Unico deposito em Pernambuco em casa de Pacheco & C.

Lustre para gaz carbonico

Vende se um lustre de cinco luzes, em perfeito estado; na rua do Sossego, casa da esquina da rua do Principe.

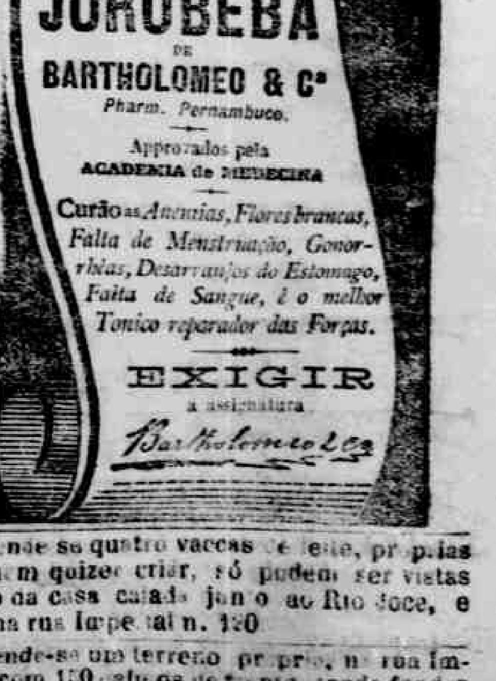

— Vende se quatro vaccas de leite, proprias para quem quizer criar, só podem ser vistas no sitio da casa caiada junto ao Rio doce, e tratar na rua Imperial n. 120.

— Vende-se um terreno proprio, na rua Imperial, com 120 palmos de frente, tendo fundos até a baixa mar, alem da estrada de ferro, tambem se retalha os palmos a vontade do comprador: a tratar na mesma rua n. 120.

Massa para bolos
A 600 rs a libra

Vende-se na taverna da rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo, calçada alta.

Compra-se

uma casa terrea com 3 salas, 3 quartos, quintal e cosinha; na rua Direita n. 76 se dirá quem precisa comprar.

ILEGÍVEL

Criado

Com urgencia precisa se de um criado de 12 annos e fiel, para casa de familia, e serviço de mesa: no caes do Apollo n. 77.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, jubá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de março 9.

Ama de leite

Precisa se de uma livre ou escrava; a tratar á rua do Imperador n. 77; venda.

Chaves

Hontem ao descer o trem do meio dia deixou-se por esquecimento no wagon, ao saltar na estação da rua da Aurora um masso de chaves; a pessoa que por engano ou esquecimento o levou, queira entregar na mesma estação ao bilheteiro, ou em Olinda na refinação do Varadouro, que será recompensado.

Recife, 7 de Junho de 1882.

AVISO

Tendo se perdido o meio bilhete da loteria do Ypiranga n. 43672 que deverá correr no dia 10 do corrente, pede-se aos senhores vendedores de bilhetes o favor de não pagarem sorte alguma que por ventura venha a sahir no dito bilhete senão ao abaixo assignado, a quem pertence o dito bilhete.

Francisco Gurgel do Amaral.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 5$ e a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,914 com a sorte 800$000, um dito de n. 3,099 com a sorte de 200$000, dous ditos de n. 605 com a sorte de 100$000 e outro dito de n. 2,506 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 122ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (229ª), que se extrahirá no sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas popelinas branca, tecidos proprios para luto pelo sivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com accommodações para familia.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Cidade de Nazareth

Sociedade dos Vinte

Ficam em poder do socio abaixo assignado os quatro meios bilhetes da grande loteria [1ª parte] do Ypiranga, pertencentes á mesma sociedade, cujos numeros são os seguintes: 3,115, 10.479, 39,958, 40,875. Recife, 6 de junho de 1882.

[illegible] José da Rosa.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 228ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 5?0, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 229ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

COMPRAS

Precisa se comprar uma burra grande, nova e mansa, para trabalho de carroça; na rua do Hospicio n. 70.

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

VENDAS

Para o lyrico

Luvas frescas de pellica com pequeno toque de mofo a 1$500 o par, é muito barato; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Cebola

a 500 rs. o cento; na rua da Madre de Deus numero 1.

Vende-se

tres terrenos entre a estação dos Afflictos e da Tamarineira, bem localisados, tanto para edificação como para plantação, por preço razoavel; a tratar na rua Nova n. 53, loja.

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita no Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Cimento Portland

O melhor cimento que tem viado a esta provincia, garante-se a qualidade; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Formicida Capanema
Oleo de mocotó

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemira a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção. isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro. isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

OS FOGOS
de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e fogaretinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 26, onde para o trem de Apipucos, armazem.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Sal' elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Carnes verdes

Nos talhos do Caminho Novo, rua do Aragão, Ribeira da Boa Vista e praça do Conde d'Eu, vende-se a 600 rs. o kilo de 1ª qualidade.

Eustorgio José de Albuquerque.

Guaraná

Vende-se guaraná nova, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 40.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$220
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Bazar de vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos

Taxos para refinação de 1.200 kilos.

1 grade de ferro nova com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal; vendem muito barato.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança. 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

— Vende se um escravo de idade de 25 annos, perfeito cozinheiro; no becco do Falcão numero 16.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são e 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús em mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Vende se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

O calangro

vende papel para saccos, de uma a mais arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Grande liquidação de fazendas

A loja das Estrellas Brancas á rua do Duque de Caxias n. 58, querendo liquidar diversos saldos, resolveu vender com grande abatimento.

A SABER

Cachemira escoceza a 140 rs. o covado.

Ditas lisas, a 200 rs. o dito.

Alpacas lisas de todas as cores, a 240 o dito.

Orleans de todas as cores, a 320 o dito.

Setim da China em lindissimo desenho, a 320 rs. o dito.

Fustão branco e de cores, a 400 rs. o dito.

Cambraias de linho de cores, a 160 rs. o dito.

Merinós de lindissimas cores e 2 larguras, a 1$100 o dito.

Dito idem idem, de 1 dita, a 4 0 rs. o dito.

Cretones, ultima novidade, a 320 rs o dito.

Madapolão francez com toque de avaria, a 5$000 a peça.

Dito idem idem, a 3$000 a dita.

Lenços brancos embainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.

Setim preto macáo, a 600 rs. o covado.

Casemira imperial de 2 larguras, a 1$200 e 1$400 o dito

Brim para roupa menino 320 rs. o covado.

Camisas inglezas superior qualidade 45$000 a duzia.

Fichús a 1$000, 1$500, 2$500 e 3$000 um.

Seroulas francezas de bramante 1$800 a duzia.

Meias inglezas para homem a 4$000 e 5$000 a duzia.

Grande quantidade de retalhos de lã, fustão e chitas.

Engenho

Vende-se o engenho Serigy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar; quem pretender, dirija-se ao referido engenho a tratar com o proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja DOS Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$400 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a seu officio.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 25 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

A 2ª, referente ao § 5º, manda reduzir a etapa dos alumnos e dos alferes alumnos a 600 réis, e a gratificação especial a quatro subalternos das respectivas companhias; não póde aceitar esta emenda, em vista das informações do digno general que commanda aquella escola, não só porque naquella etapa estão incluidas despezas diversas, como porque os generos teem subido de preço, como demonstra.

A 3ª, referente ao § 6º, manda supprimir vinte e quatro escreventes de 2ª classe em quatro arsenaes, e reduzir a diaria dos aprendizes artifices a 600 réis; não póde aceitar esta emenda no todo, porque os escreventes, de que se trata, ficarão como addidos, tendo sido alguns já dispensados ou empregados em outros serviços, por isso aceita a reducção relativa a vinte escreventes, do mesmo modo aceita em parte a reducção da etapa.

A 4ª, referente ao § 7º, manda accrescentar diarias para cinco serventes no Hospital do Andarahy, e deduzir 4:800$ de gratificação a cinco medicos além do quadro; a proposta está de conformidade com o estado do quadro, mas não se incluio alli os vencimentos para o tenente-secretario, e estão incluidos os do commandante da companhia de enfermeiros, accrescendo a gratificação de dous medicos contratados para a colonia militar, por isso não póde aceitar esta emenda.

A 5ª, referente ao § 8º, manda eliminar as vantagens superiores ás que cabem ao ajudante general, aos tenentes generaes e a quatro marechaes de campo; informa que o orçamento se acha de conformidade com a tabella que acompanhou o decreto de 1858 e que ha officiaes generaes e superiores empregados em diversas commissões, para as quaes não ha verba especial e tirão seus vencimentos dessa rubrica; por isso não póde acceitar essa emenda.

Causou impresão ao orador a notavel reducção proposta pelo nobre deputado ao § 9º. As informações que colheu não ha motivo para semelhante reducção, porquanto, aos empregados e officiaes em commissão não se marca quantia nenhuma, reportam se ás tabellas do § 9º. Ora, se o nobre deputado quizer que seja aceita a eliminação que propõe, esses empregados não terão vencimentos por onde sejão pagos.

Quanto a suppressão da gratificação de commandos de destacamentos de mais de 40 praças, em parte está satisfeita a emenda, porque, se não houver, como é bem possivel em muitos logares, destacamentos que excedam a esse numero de praças, essa despesa com o capitão não se fará.

Sobre a emenda proposta ao § 10 já a commissão demonstrou qual o motivo do augmento da verba: a necessidade de dotal-a sufficientemente para evitar a abertura de creditos supplementares. Quer o nobre deputado que se reduza a verba que se votou para 1880—1881.

Como, porem, ficou demonstrado que essa verba era insufficiente, não houve remedio senão augmental-a, mesmo para escapar o governo á censura de abrir creditos supplementares para occorrer ao excesso de despesa, que se póde dar, porque não é daquellas que se possão fixar com exatidão, visto como o preço dos viveres para o exercito está sujeito a constantes fluctuações

Acha rasoavel a emenda que propõe a reducção de 8:000$ no fardamento das praças invalidas. Está portanto no caso de ser acceita.

Quanto á reducção de 60:000$ na verba commissões militares, parece lhe que esta emenda está em parte satisfeita; porque, se não forem necessarias as commissões, a economia está feita.

O que não é possivel é reduzir a verba E' de parecer que as praças invalidas tenhão a mesma etapa que as praças de pret, mas não a etapa de 500 rs., como quer o nobre deputado. A limitação deve ser proporcional.

Relativamente á emenda proposta ao § 19, diz que, sendo grande o movimento de tropas, carece o governo estar munido de meios para occorrer a essa despesa.

Accresce que para pagar as ajudas de custo é muitas vezes insufficiente a quantia marcada na tabella.

A reducção a 60:000$ na verba relativa ao § 20 é inadmissivel. Está se montando em Matto-Grosso um laboratorio pyrotechnico, indispensavel para fornecer o material de guerra necessario ás forças estacionadas naquella remota fronteira. Entende que não se podem dispensar os empregados nem abandonar o material, e portanto deve o governo estar armado dos competentes meios para acudir a essa despesa.

O nobre deputado increpou a repartição da guerra por não saber esta que os presidios de Santa Leopoldina e Jaq[illegible] se achavão extinctos, e pede a suppressão da respectiva despeza.

S. Exc. está enganado. Das informações que colheu se verifica que se mandaram conservar postos militares em Santa Leopoldina para proteger a navegação do Araguya. Por emquanto, não se reconheceu a desnecessidade d'esses presidios, que prestam bons serviços.

Combateu o nobre deputado a necessidade de emprehender obras com fortificações nas fronteiras. Deve dizer-lhe que taes obras são de urgentissima necessidade, demonstrada pelas continuas e instantes reclamações que recebe de todas as provincias.

De Matto-Grosso instam por essas obras em Coimbra e Corumbá, lugares que tanto soffreram com a invasão paraguaya. A estas reclamações não póde o Governo deixar de attender.

Quanto a quarteis, esses acham-se em miserando estado em quasi todas as provincias. Por falta de accommodações os nossos soldados soffrem ás maiores privações.

Na fronteira de Tabatinga precisamos de fortificações e alli os quarteis estão cahindo em ruinas. Para ser justo, deve até dizer que o proprio Arsenal carece de reparos. Pede pois á Camara que vote a verba, que a commissão aceita, para estas obras urgentes e instantes.

O Sr. Ferreira Vianna diz que não é homem de guerra, mas nem por isso está inhibido de fallar das cousas da guerra.

Antes, porém, de o fazer, pede licença para dar algumas explicações a diversos collegas, que d'elle se occuparam.

O Sr. Martim Francisco acoimou o orador de contradictorio, por ter collaborado com elle, quando estudante, em um jornal liberal de S. Paulo, o *Ypiranga*, tendo S. Exc. mantido-se firme em suas crenças politicas e o orador desertado para o partido conservador.

Recorda-se com saudades d'esse tempo, em que collaborava com o nobre deputado em uma folha liberal; comtudo, o seu espirito está tão atrazado que ainda não póde mudar de opinião, que é a mesma que professava outr'ora, isto é: nunca foi infenso, antes ao contrario sempre se mostrou adheso a todas as idéas liberaes.

Como está em vesperas de concluir a sua vida politica, e não quer d'ella sahir com a pecha de contradictorio, precisa declarar que não o é. Ninguem será capaz de por em duvida o respeito que como homem politico votou sempre ás idéas liberaes.

O orador é conservador do liberalismo constitucional, consagrado em uma constituição reputada por espiritos superiores a mais liberal do mundo.

Confessa se, portanto, conservador, sem estar na obrigação de defender idéas atrazadas e anarchicas.

Quer a realidade desta forma de Governo; não sacrifica nem uma parcella do elemento democratico e do elemento historico que com aquelle se vinculou.

Quer a monarchia constitucional representativa; e se alguns esforços tem feito em sua vida é para tornar uma realidade o Governo parlamentar, o Governo da nação pela nação.

Faz algumas considerações de ordem politica no sentido de mostrar que o Governo constitucional está organisado, faltando apenas organisar o liberal constitucional, a resistencia a uma entidade que concentra em si tanto poder, que por isso mesmo acha se ameaçada.

As observações que está produzindo são extremas de qualquer ambição individual, pois ninguem jamais dirá que trabalhou para alcançar o poder, cuja immensa responsabilidade o enche de pavor.

Passando a responder a um trecho do discurso do Sr. Lourenço de Albuquerque o qual havia achado *triste* que o orador desejasse reformas e entretanto apoiasse o nobre presidente do conselho, que não queria nenhuma, observa que o raciocinio não lhe parece perfeitamente logico. O que o impressionou porém não foi isto, mas a palavra *triste*, usada pelo nobre deputado.

S. Exc. accrescentou: « Em vista dessa posição do nobre deputado, eu não posso mais hesitar em ser ministerialista. »

O orador ignorava que tinha o poder dos Apostolos, de converter gentios [hilaridade] pois por uma só palavra sua fez com que o nobre deputado praticasse um acto acertado, indo pôr se ao lado do ministerio.

O nobre deputado pelo Ceará estranhou que orador sendo catholico, ou parecendo (porque ha muito quem duvide que o orador seja) entretanto proferisse uma sentença que, segundo a apreciação de S. Exc., collocava o orador ao lado do forte contra o fraco, o que era uma perversidade.

A vida inteira do orador da exemplos do contrario; e deve accrescentar que esta questão do forte contra o fraco, contra o misero escravo, deve ser resolvida pela confraternisação dos homens, e não pela guerra, pelo exterminio de uma raça.

Não supprime o homem para limpar a sociedade brasileira da macula da escravidão; quer elevalo, rehabilital-o pelos principios da nossa igreja e da nossa consciencia. Esta é a grande solução.

Fez-lhe portanto, grande injustiça o nobre deputado, quando o expôz assim a uma immerecida odiosidade.

Refere-se ainda ao nobre deputado pelas Alagôas, diz que não deu, como S. Exc. affirmara, o seu apoio ao ministerio; e se lh'o desse é claro que teria votado junto com a maioria; mas não o tem feito até agora.

O que disse foi que não achava razão para debellar o ministerio emquanto o paiz não puder supportar outras soluções depois dos acontecimentos que se vão dando.

O orador quer reformas, e ha de apresental-as. Para uma até está comprometido, e é a descentralisação financeira do Brasil. Mas quer reformas estudadas e amadurecidas, apresentadas ou por liberaes ou por conservadores.

Termina esta serie de considerações dizendo que ninguem deve estranhar que o orador em politica faça philosophia, porque não comprehende uma cousa sem a outra, e entra na materia propriamente do debate.

Está convencido, como o Sr. Andrade Figueira, de que a economia é indispensavel para o andamento regular da administração do paiz; está convencido de que a despesa geral nestes ultimos 8 annos é exagerada; que um enorme *deficit* ha de surgir, e se a administração publica levar o caminho que tem levado desde 1870 até agora, a bancarota é inevitavel, pois que uma occasião ha de chegar em que o Estado terá de pagar juros de igual importancia á receita arrecadada.

Este facto, que se ha de dar mui brevemente, se deduz da tabella que o orador trouxe para offerecer ao estudo e meditação do nobre ministro da guerra, que infelizmente não se acha presente pelo seu máo estado de saude.

Persuade-se de que o Brasil está fadado para ser herdeiro das glorias de uma nação que foi das primeiras do mundo; e para isso só lhe falta soffrer uma grande desgraça.

Mas de que servem os ingentes esforços do Sr. Andrade Figueira no sentido de acordar a nação e o Governo, se elles estão surdos aos seus patrioticos reclamos?!

O Governo acha-se como o filho prodigo, que não acredita na sua desgraça senão quando sente a bolsa vasia e ninguem lhe empresta mais um real

Se o orador tivesse uma solução para o estado em que se acha o paiz havia de pedir da tribuna um lugar de ministro; mas como não a tem, e nem é charlatão, cumpre o seu dever, declarando que, em consequencia dos estudos que fez, baseado em papeis do Thesouro, temos uma banca rota imminente.

O caso é muito grave e convém chamar sobre elle a vigilancia do paiz. Pagamos 56 000:000$ de juros, mais de metade da receita arrecadada. Os exercicios desde 1860 até hoje, com poucas excepções, tem se liquidado com emprestimos, emissões de apolices, dinheiros vindos do estrangeiro e papel moeda.

O paiz não tem recursos para occorrer ás despezas que fazemos. Fez o orador uma tabella, que ainda não está prompta, por onde se demonstra o estado de nossas provincias até hoje; o que ellas têm rendido para o cofre publico geral e o que este tem despendido com ellas. Alli é que se vê que não ha margem para estas despezas extraordinarias; que o paiz continúa a viver de emprestimos e de creditos, e que este credito ha de absorvel-o completamente.

Mostra a tabella que organisou dos exercicios de 1873—1882, na qual não estão incluidos os exercicios de 1878—1879, em que por excepção a despeza foi menor do que a orçada.

Nestes sete annos gastou-se no Ministerio da Guerra mais do que o orçado, a quantia de 2:024:349$057.

E é nestas circumstancias que o nobre ministro ainda vem pedir verbas maiores do que as que se lhe pretendem dar para as construcções de fortificações, alojamentos para soldados, vencimentos a commissões que vão a Europa comprar material de guerra e armamento, quando o nosso exercito se acha desorganisado, de nada valendo estes 22.000:000$ que de mais se tem gasto para termos tudo isto!

Nestes oito annos gastou o Estado com o Ministerio da Guerra 145.000:000$. Seria apenas com fornecimentos, viveres e soldos? Não é possivel.

A primeira regra de uma boa administração é economia, e organisar e definir bem os serviços. E', o que falta a Repartição da Guerra, onde tudo se acha mal organisado e ainda peior definido.

Não comprehende, por exemplo, como havendo um ministerio de obras publicas, tenha entretanto, para satisfazer as susceptibilidades dos ministros, cada Ministerio a sua Repartição de Obras Publicas. Dahi uma multiplicidade de engenheiros e de outros empregados que acarretam despezas superfluas.

Se a intenção do Governo é, como disse ha pouco o nobre ministro, promover a verdade dos orçamentos, os factos não revelem semelhante intenção.

A verdade dos orçamentos é uma politica muito difficil e o orador não acha nem no nobre presidente do conselho, nem nos seus collegas, a precisa energia para realisarem essa idéa, porque em seu caminho encontram uma resistencia que os aniquila. Dahi uma politica que os determina a ceder e transigir para viverem e não serem vencidos.

Este paiz não tem trabalho para seus filhos, os quaes se voltam para os empregos publicos, que é preciso multiplicar, afim de poder manter a ordem publica.

Convém, portanto mudar de politica, e ter bem presente que o que aggrava principalmente este orçamento das repartições publicas é a differença de cambio, de que os nobres ministros se não lembram quando fazem encommendas para a Europa, de sorte que em muitas compras que lá se effectuam é o caso de dizer que o *barato sahe caro*.

Ha verdadeiro desperdicio dos dinheiros publicos como na compra de revolvers do systema Girard, repetido pela commissão de melhoramentos do material de guerra, em vez de revolvers de outro systema por ella reconhecido como o mais aperfeiçoado.

Este e factos identicos explicam a differença dos 22,000:000$ de differança entre os despendido e orçado para o Ministerio da Guerra no periodo de oito annos.

O orador pede ao nobre ministro que faça todos os esforços no sentido de proteger, de animar a nossa industria; de remontar as officinas do Estado, e de prover-se dos operarios mais destros, que existem por toda a parte. Organise S. Exc. com melhor base o trabalho nacional, e não mande constantemente fazer encommendas ao estrangeiro quando póde abastecer-se no paiz, que dessa medida tirará mais abundantes recursos.

O nobre ministro da guerra não defendeu-se cabalmente quando accusado pelas indevidas accumulações que faziam alguns officiaes. Nesta materia não ha que reclamar senão a execução da lei; é preciso que não se veja alguns officiaes cobertos de ouropeis e outros, tendo apenas o necessario para viver. Esta desigualdade desanima. As accumulações no exercito devem ser cortadas.

O nobre ministro da guerra disse em sua defeza que mandou que alguns officiaes empregados em commissões se recolhessem aos seus corpos, essa ordem devia ser geral e não particular; o que acontece quando uma ordem é particular é que apparece o descontentamento e o queixume, porque a ordem não é dada em nome da lei.

Alludindo a um lente nomeado para a Escola Militar da côrte diz que esse official devia ter sido empregado pelo commandante da Escola, que devia lembrar-se que o ministro da guerra era seu chefe; a questão é de autoridade. Devia cumprir a ordem ainda que a julgasse illegal e depois representar allegando as razões que tinha para assim pensar.

Não pode analysar uma por uma as emendas apresentadas pela minoria conservadora nem a resposta do nobre ministro da guerra; crê que essa discussão esta fechada.

Vai entrar n'um assumpto que julga importante — o uniforme do exercito. Essas mudanças constantes aggravam a posição do official; crê que seria melhor que se cuidasse menos dessas exterioridades.

Não sabia, porque é leigo na questão, que o uniforme tinha tal gravidade como tem e especialmente o uniforme das patentes superiores; é negocio que não se resolve senão por um decreto imperial. Para comprehender bem o decreto (que lê) é preciso saber a technologia militar, que o orador ignora. O que sabe, porém, é que os officiaes queixam se; a questão parece ser de esthetica.

Chama a attenção do nobre ministro da guerra para cousa mais seria—a alimentação do exercito. Lê o decreto n. 8,220 de 20 de agosto de 1881, que não entende, por isso vai expor as suas duvidas: vê que ha almoços de 1ª, 2ª e 3ª classe e jantar de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª classe, sendo que os desta classe constam dos generos do da 1ª com esta differença: vinho, sendo a sobremesa doce; e se a sobremesa não for doce haverá vinho?

A respeito da bibliotheca militar o nobre ex-ministro diz que ella serve para os officiaes, para as praças e para todos os que se apresentarem decentemente vestidos. S. Exc. diz ainda muito mais no seu relatorio a respeito da sua bibliotheca, mas não disse uma palavra quanto ao custo; não ha noticia sobre a despeza que trouxe a mesma.

Uma bibliotheca é um estabelecimento permanente e exige despezas permanentes, que não podem ser creadas por um decreto, começando: « Hei por bem ». A creação de despezas não compete ao ministro e sim á Camara. O ministro não pode crear despezas permanentes sem licença do povo que as paga. E' uma violação dos principios constitucionaes; é um abuso; e se a Camara tivesse independencia rasgaria o decreto.

O Sr. Martim Francisco Junior: — O mal vem de cima.

O Sr. Ferreira Vianna diz que o executivo não faz caso do parlamento; a bibliotheca foi uma creação do ex-ministro da guerra, que nem diz á Camara quanto ella custou; crê que o seu valor devia estar declarado. S. Exc. não só creou a bibliotheca como nomeou empregados que tem de ser pagos.

O Sr. Andrade Figueira: — Ha sobre a mesa uma emenda do governo.

O Sr. Ferreira Vianna não tem essa emenda e declara que seria mais facil votar para o Ministerio da Guerra o dobro do que pede o nobre ministro do que votar pela bibliotheca. Esta é uma questão de prerogativa e de dignidade da Camara O ministro não tem competencia para fazer essa creação.

O nobre ex-ministro tambem quiz tratar da reorganisação do exercito. Crê que S. Exc. não tem para isso tanta competencia como tinham o Duque de Caxias e o Marquez do Herval, que aprenderam a arte da guerra, e que entretanto não procuraram reorganisar o nosso exercito, acha pois que este deve ficar com a organisação que tem.

Outra razão que tem para não desejar que se reorganise o exercito é que a organisação de um exercito depende do modo de compol-o e o nobre ministro da guerra declarou que a lei de conscripção era inpraticavel. Votou contra essa lei, primeiro, porque sempre a reputou de difficil execução; e depois, porque parecia lhe que o Brazil não tinha inimigos militares a temer e devia antes confiar na diplomacia para liquidar as suas questões internacionaes.

Mas a lei está feita e deve ser executada não é possivel voltar ao antigo recrutamento; seria um escandalo. Ou executar a lei ou revogal-a.

Nada mais tem a accrescentar ao muito que já se tem dito sobre o orçamento da guerra. Espera a indulgencia da Camara á qual agradece.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 25 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

—

SESSÃO EM 25 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

A's onze horas e 50 minutos da manhã, feita a chamada e reconhecendo se acharem-se presentes 6[illegible] Srs. deputados, abre se a sessão.

Compareceram depois mais 36.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente:

E' lido e dispensado da impressão, afim de ser dado para ordem do dia da 1ª sessão, a requerimento do Sr. Prisco Paraiso, o seguinte projecto:

ELEIÇÃO MUNICIPAL

« A Assembléa Geral resolva:

« Art. 1º Fica adiada a eleição das camaras municipaes e dos juizes de paz que o decreto de 13 de agosto de 1881 manda proceder no dia 1 de julho do corrente anno, para quando se marcar novo dia.

« Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 25 de maio de 1882. » — *Leandro Ratisbona — Montandon — Thomaz Pompeu — Cesar Zama.*

CODIGO CIVIL

Tendo desistido da palavra o Sr. José Marianno, procede se á votação do requerimento do Sr. Felicio dos Santos, apresentado na sessão de 21 de março findo, propondo a nomeação de uma commissão especial para dar parecer sobre o codigo civil do Dr. Joaquim Felicio, e é approvado.

Em seguida o Sr. presidente noméa para a dita commissão os Srs. Ratisbona, Candido de Oliveira, Francisco Sodré, Felisberto, Andrade Figueira, Thomaz Henriques e Manoel Portella.

O Sr. Rodrigues Peixoto vai remetter á mesa um requerimento de dous distinctos negociantes desta praça que se propoem a fazer o serviço da colonisação, construindo casas apropriadas para receber os immigrantes, e fazendo propaganda nos diversos paizes da Europa por meio de noticias impressas.

E' este um assumpto importante, que, espera, a Camara tomará na maior consideração.

A representação a que o orador se refere, de Antonio Pinto Moreira e outro, negociantes matriculados nesta praça, vem á mesa e é enviada á commissão de orçamento.

O Sr. Alvaro Caminha e Barão de Canindé requerem, e são rejeitadas urgencias para na sessão de amanhã, sem prejuizo da ordem do dia, fundamentarem requerimentos, o primeiro sobre melhoramentos materiaes, e o segundo sobre a fundação de uma colonia na provincia do Ceará.

O Sr. Augusto Fleury requer e obtem urgencia por cinco minutos para nos tres primeiros quartos de hora da sessão de amanhã justificar um requerimento relativo a negocios da sua provincia.

O Sr. Manoel Carlos requer e obtem urgencia identica para a sessão de amanhã.

O Sr. Martim Francisco agradece á Camara a urgencia que hontem lhe concedeu para tratar de um assumpto da maior importancia, qual é o da collocação de uma ponte no rio Jaguará, cuja utilidade é evidente, porque vem favorecer o commercio e facilitar as communicações de grande parte do territorio das provincias de S. Paulo, Minas e Goyaz.

Ha, porém, uma questão para a qual chama a attenção do Governo, e vem a ser se convém já realizar esta obra, ou esperar o desenvolvimento da Companhia Mogyana.

Pensa que a garantia para a concessão solicitada virá a ser puramente nominal, e que talvez fosse conveniente esperar pelo resultado do desenvolvimento a que allude, para depois se tomar uma resolução definitiva a respeito desta questão.

Aproveita a occasião para responder ao Sr. João Caetano, a proposito de increpações por este feitas contra o tenente coronel Pereira Cassiano, da cidade da Franca, em S. Paulo.

Defende esse cidadão das accusações que lhe foram lançadas pelo nobre deputado, e promette contestal-o emquanto S. Exc. não adduzir documentos que provem os abusos, a que se referio, por esse cidadão praticados.

O Sr. Almeida Nogueira agradece á Camara a votação da urgencia que hontem solicitára, e pondera que se a maioria adoptou, como se diz, o compromisso de negar as urgencias pedidas pela opposição, nos tres primeiros quartos de hora, tapando dest'arte a unica valvula respiratoria da opposição, visto como o Governo supprimio a sessão aos sabbados, talvez com essa medida não attinja o seu alvo, porque póde a minoria abster se de fazer numero. Mas não o fará, porque nella domina o sentimento do patriotismo. Do que não está inhibida é de apresentar interpellações quando assim o entender.

Deixará de parte estas considerações para fundamentar a representação que mandou á mesa.

Ha dias foi incumbido de transmittir á mesa uma representação da Camara Municipal e de varios habitantes do municipio de Angra dos Reis, a qual não fundamentou, na occasião em que apresentára, por não ter esperança de obter da maioria uma urgencia para esse fim. Limitou se portanto a mandal-a á mesa para que lhe fosse dado o conveniente destino.

(Continúa)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 130)

I

Depois da guerra

Estamos no anno de 1872. Alguns mezes apenas nos separam do anno terrivel. Depois de haver sido ferida no coração, a França está ainda coberta de luto. Grave e desolada, enche-se de coragem para reparar os seus desastres. O agricultor lançou novas sementes á terra, sempre prompta a recompensar aquelles que a cultivam, e espera que uma abundante colheita lhe encha de novo os celleiros, que os inimigos deixáram exhaustos. Reina por toda a parte uma esperança de actividade febril. A França, para poder pagar á Allemanha a enorme indemnisação, por esta exigida, precisa trabalhar. Nenhuma inquietação porém tem por isso; conhece bem os seus recursos, e sabe que é rica. A agricultura fornecerá uma parte, a industria a parte restante, e o territorio será libertado; o ultimo soldado prussiano passará a fronteira.

Horrorosa cousa é a guerra! Os arredores de Paris estão povoados de ruinas! Mas os pedreiros e alvaneis veem-se já por toda a parte, trabalhando com phrenetico ardor. Dentro de alguns mezes não se distinguirão os vestigios da passagem dos allemães.

De mais a mais não vem longe o mez de maio, o mez que faz florir as rosas; o sol prodigalisa o ouro dos seus raios, a brisa murmura por entre a folhagem verde, as aves lançam nos ares os seus cantos jubilosos; a paisagem está animada, floridos os campos, tudo manifesta um certo ar de festa.

Quasi todos aquelles que se afastaram de Paris para se exhimirem aos horrores do cerco e da guerra civil, regressaram já á grande cidade. Muitos outros haviam partido tambem, soldados e franco-atiradores, chamados pelo dever á defesa da patria; mas d'esses não são muitos os que regressam...

Honra a todos os heróes desconhecidos! Durmam elles em paz, esses vencidos gloriosos, que regaram com o seu precioso sangue o solo sagrado que defendiam.

Os que entraram de novo em França, depois d'aquelles terriveis acontecimentos de 1870 e de 1871, experimentavam uma sensação de bem estar indefinivel, como se chegassem de outro mundo, ou antes como se sahissem de um tumulo. Aquelle regresso constituia para todos uma especie de resurreição.

Dous amigos, que se encontravam, lançavam se nos braços um do outro com effusão. Sentiam-se tão cheios de jubilo, por tornarem a ver-se! Dir-se hia que tinham estado separados durante meio seculo.

Ah! é que a tormenta fôra extraordinaria e excepcional; tinham se seguido as catastrophes, todas as cousas haviam sahido da sua orbita ordinaria, tinham sido compromettidos todos os interesses, dispersados os membros das familias... Para se encontrarem tinham de procurar-se e percorrer centenas de leguas atravez da França...

Mas, conforme já dissemos, a França começava agora a levantar-se e a querer refazer-se pelo trabalho...

Nos primeiros dias do mez de outubro de 1871, Mauricio Vermont regressara a Paris e installara se na avenida de Eylau, a pequena distancia do Arco do Triumpho em uma vivenda magnifica, que comprara por intervenção do seu procurador.

Mauricio vivera durante muito tempo em pobreza, mas vira de perto na America a opulencia dos outros. Não era pois completamente estranho aos explendores do luxo, nem aos gosos que pode disfructar quem dispõe da riqueza. A fortuna havia o favorecido e encontrara-o prompto a recebel-a.

Como não tinha necessidade de ser economico, havia feito da sua casa uma verdadeira maravilha: os moveis, as tapeçarias, as decorações, tudo era explendido alli. Fizera acquisição de seis cavallos, dous para sella e quatro para tiro. Seis criados executavam pressurosamente as suas ordens.

Não fazia porém cousa alguma sem a previa approvação de Manette Biron, que lhe havia dito:

— Deve regular as suas despezas pela sua fortuna, que sobe a uns oito milhões pouco mais ou menos. Dou-lhe de conselho que não toque no capital; mas empregue bem os seus rendimentos, Mauricio. Dê trabalho aos operarios, anime as bellas artes fazendo acquisição de boas pinturas, de obras de marmore e de bronze, e de quaesquer outros objectos de merecimento artistico. E' esse mais um modo de prestar bom serviço ao seu paiz.

Mauricio tinha seguido á risca este conselho e possuia uma galeria de quadros e uma collecção de objectos de arte, que representavam mais de um milhão.

A bruxa das Cabanas havia-lhe dito tambem:

— Lembre se sempre de que os homens são irmãos e devem auxiliar-se mutuamente; aquelle que vive só para si não é digno de viver. O rico deve procurar attenuar a penuria do pobre. Seja pois generoso e caritativo. E nem sempre espere que os infelizes o procurem; em Paris ha mil meios de soccorrer os que soffrem, sem os conhecer.... Lembre se sempre do tempo em que era pobre, Mauricio, afim de melhor comprehender a miseria dos outros. O seu coração ha de sentir uma satisfação immensa em praticar o bem...

O moço millionario havia comprehendido, e todos os mezes a parte dos pobres era contada no orçamento das suas despezas ordinarias e distribuida pelas sociedades de beneficencia.

Durante a guerra, Mauricio Vermont havia cumprido o seu dever. Logo que foi determinada a organisação dos batalhões moveis, deixou o seu castello de Salerno, e foi tambem reclamar o seu direito de defender a patria invadida por estrangeiros. Foi logo feito soldado e enviado para o exercito do Loire. Pertenceu ao numero dos que ficaram vencedores em Coulmiers. Mais tarde, no terceiro dia da luta heroica sustentada pelo general Chanzy contra todas as forças allemãs, foi ferido perto de Beaugency.

Quando o seu restabelecimento estava em via de completar se, obteve a França o armisticio, a que se seguio o tratado de paz. Voltou a Salerno, e foi em harmonia com os conselhos de Manette Biron que decidio ir installar-se em Paris.

Com quanto estivesse intimamente convencido de que Georgina deixara de existir, não se lhe apagara ainda no coração a lembrança e a saudade da pobre rapariga, assim como tambem não se esquecera de Jacques Sarrue.

— Que destino levaria elle? perguntava a si proprio ás vezes.

E decidio se a proceder a indagações.

Mauricio nenhuma irritação sentia já contra o pobre poeta, ao qual desejava dar provas de amizade auxiliando-o.

Um dia fez-se conduzir á rua Berthe.

Uma carruagem particular, puchada por dous soberbos cavallos e com dous criados de libré, parando na rua Berthe, constituio um grande acontecimento no sitio.

Mauricio estava muito mudado: o elegante millionario em nada se assemelhava ao copista de outro tempo. E todavia, ao cabo de alguns momentos, a mulher do guarda-portão reconheceu-o, e soltou muitas exclamações de sorpresa.

Mauricio esperou pacientemente que a boa da mulher se tranquilisasse e só então lhe perguntou se Jacques Sarrue continuava a morar alli.

— Não, meu caro senhor, respondeu ella; ha já mais de dezoito mezes que se mudou d'aqui. Eu tenho sempre saudades dos antigos locatarios. Dos do seu tempo, ou para melhor dizer, dos que residiam aqui, no tempo em que o Sr. Mauricio vinha cá todos os dias, já não resta um unico. E é realmente desagradavel estar a gente a ver sempre caras novas.

— Pode dizer-me onde é a nova morada do Sr. Jacques Sarrue?

— Elle deixou-m'a, mas... ha já tanto tempo... Deixe-me ver... talvez possa recordar me. Era no outro lado do rio, perto da praça de S. Miguel. Ah! lembro-me, lembro-me... E' na rua... de Saint-André-des-Arts n. 7. O numero é igual ao d'esta casa, e se assim não fosse, de certo me tinha esquecido.

Mauricio agradeceu á mulher do guarda-portão as informações que acabava de prestar-lhe e deixou-lhe uma moeda de ouro sobre um movel.

Julgara não dever pronunciar uma palavra unica, que dissesse respeito a Georgina, e a mulher do guarda portão, imitando esta reserva, nenhuma allusão directa fizera á protegida de Jacques Sarrue.

Mauricio subio de novo para a carruagem, ordenando ao cocheiro que o conduzisse á rua de Saint-André-des-Arts.

Foi o guarda-portão quem respondeu ás perguntas do mancebo.

— O Sr. Jacques Sarrue já aqui não mora, lhe disse elle.

Na physionomia de Mauricio transpareceu uma expressão manifesta de contrariedade.

— Tinha muito interesse em ver o Sr. Sarrue? tornou o guarda portão.

— Muito, sim.

— Infelizmente não posso dizer-lhe para onde foram.

Mauricio não reparou no plural « foram. »

— O Sr. Sarrue, continuou o guarda-portão, foi forçado a sahir d'aqui poucos dias depois da communa. Devia perto de tres mezes de renda e as cousas, como bem se comprehende, não podiam continuar assim; tanto que a renda era muito avultada para elle. Foi pois despedido d'aqui por meio de uma intimação judicial. E apesar de tudo, o proprietario do predio, que é um excellente homem, deixou-lhe levar d'aqui os moveis. Diga se tambem a verdade: o Sr. Sarrue jurou e tornou a jurar, que havia de pagar religiosamente o que devia; mas como havia de o pobre homem cumprir a sua promessa, se elle nem para comer ganhava.

Mauricio Vermont sentia-se profundamente impressionado.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 47

ILEGÍVEL